

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 184/2021 - São Paulo, segunda-feira, 04 de outubro de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO PRES Nº 461, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera a Resolução PRES nº 376, de 22 de setembro de 2020, a qual dispõe sobre a Banca Examinadora e a Comissão Multiprofissional do XX Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da Terceira

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o decidido na 431ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial, realizada em 29 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Resolução PRES nº 376, de 22 de setembro de 2020, nos seguintes termos:

Art. 1º Constituir Banca Examinadora do XX Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da Terceira Região:

Magistrados

Membros efetivos:

- Desembargador Federal Paulo Fontes, que a preside;
- -Desembargadora Federal Inês Virgínia Prado Soares;
- Juíza Federal Audrey Gasparini.

Membros suplentes:

- Desembargador Federal David Diniz Dantas;
- Desembargador Federal Toru Yamamoto;
- Juíza Federal Gisele Bueno da Cruz de Lima.

Representantes das Universidades

Membro efetivo:

- Prof. André Ramos Tavares (Professor Titular da Faculdade de Direito da USP).

Membro suplente:

- Prof. Paulo Henrique dos Santos Lucon (Professor Associado da Faculdade de Direito da USP).

Representantes da OAB

Membro efetivo:

Dra. Helena Regina Lobo da Costa (OAB SP n.º 184.105).

Membro suplente:

Dr. João Dácio de Souza Pereira Rolim (OAB SP n.º 76.921).

Representantes do Ministério Público Federal

Membro efetivo:

- Procuradora Regional da República Geisa de Assis Rodrigues.

Membro suplente:

- Procurador Regional da República André de Carvalho Ramos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Mairan Maia Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 30/09/2021, às 18:31, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2383, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Altera a Portaria PRES n.º 1697/2019, a qual indica magistrado(a) para compor o CEETP.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a <u>Portaria PRES n.º 1697, de 11/11/2019</u>, indica Juíza Federal para compor a Comissão Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o art. 1.º da Portaria PRES n.º 1697, de 11/11/2019, nos seguintes termos:

"Art. 1.º Indicar a Juíza Federal Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, como titular, e o Juiz Federal Rogério Volpatti Polezze, como suplente, para compor o Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - CEETP, nos termos do art. 7.º, inciso II, alínea "a", do Decreto n.º 60.047, de 10/01/2014.

....."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em 01/10/2021, às 11:47, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0025907-86.2015.4.03.8000

Interessado(a): Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal MARILIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA licença saúde por motivo de doença empessoa da família nos dias 06 e 07 de outubro de 2021.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em 30/09/2021, às 13:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 8115713 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-SECRETARIA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

496ª SESSÃO DE JULGAMENTO DE 07/10/2021, 14 H, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) NOS TERMOS DO ATO PRES N° 2576, DE 16/03/2020.

Presidente Desembargador Federal MAIRAN MAIA

Aprovar:

Ata da 495ª Sessão Ordinária de 16 de setembro de 2021.

Ata da 230^a Sessão Extraordinária de 30 de setembro de 2021.

Presidente Desembargador Federal MAIRAN MAIA

001) 0038735-41.2020.4.03.8000 - Ato Normativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Seções Judiciárias de Mato Grosso do Sul e de São Paulo (Interessado)

Assunto: Instituição do "Juízo 100% Digital" na Justiça Federal da 3.ª Região.

$Corregedora-Regional\ Desembargadora\ Federal\ MARISA\ SANTOS$

002) 0305997-87.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

003) 0305998-72.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum das Turmas Recursais de São Paulo/SP (Inspecionado).

004) 0305995-20.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal Cível de São Paulo - Pedro Lessa/SP (Inspecionado).

005) 0293442-38.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Mauá/SP (Inspecionado).

006) 0307765-48.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Americana/SP (Inspecionado).

007) 0293127-10.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP (Correicionado).

008) 0293128-92.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2^a Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP (Correicionado).

009) 0293129-77.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes/SP (Correicionado).

010) 0293114-11.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Correicionado).

011) 0293115-93.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Correicionado).

012) 0293116-78.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Correicionado).

013) 0293447-60.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Bragança Paulista/SP (Correicionado).

014) 0305996-05.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Diretoria do Foro da Seção Judiciária de SP – Sede Administrativa e Anexos /SP (Inspecionado).

Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

015) 0027599-20.2015.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: FENIX Engenharia e Manutenção Ltda (Recorrente), Juliana Regina Cappelli OAB/SP 272.122 (Advogado), Helene Guersoni de Lima Caetano OAB/SP 306.806 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Presidente Desembargador Federal MAIRAN MAIA

Submeter a referendo

001) 0297103-25.2021.4.03.8000 - Alteração de Cargo

ATO CJF3R nº 9939, de 17 de setembro de 2021, que alterou a especialidade de um cargo não provido de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança para Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GACO Nº 22, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Estabelece a Presidência das Turmas Recursais Cível e Criminal da Seção Judiciária de São Paulo e fixa os juízos competentes para a admissibilidade de recursos extraordinários, incidentes de uniformização e respectivos agravos internos.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º e 10 do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, editado pela Resolução nº 03, de 23 de agosto de 2016 (doc. 2112681) e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017 (doc. 3334543), ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria GACO nº 20, de 2 de setembro de 2021 (doc. 8007844) que consolidou as presidências das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo e a escala dos juízos competentes para proferir decisões relativas ao recebimento de recursos extraordinários, incidentes de uniformização e respectivos agravos internos;

CONSIDERANDO a alteração na escala dos magistrados da 4ª Turma Recursal, indicados para o juízo de admissibilidade dos recursos extraordinários, dos pedidos de uniformização e respectivos agravos internos - oficio 1 (doc. 8082159) e despacho SP-SETR (doc. 8104416),

RESOLVE:

Artigo 1°. Estabelecer, nos termos dos artigos 3° e 10, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 3ª Região, a Presidência e o exercício do juízo de admissibilidade dos recursos extraordinários, dos pedidos de uniformização e respectivos agravos internos das Turmas Recursais Cível e Criminal da Seção Judiciária de São Paulo, na forma que segue:

Turmas/Composição			
1ª Turma Recursal	Juiz Designado	Início	Término
Fernando Moreira Gonçalves	Presidente	06/10/2021	05/10/2022
Flávia de Toledo Cera	admissibilidade	06/10/2021	05/04/2022
Tatiana Pattaro Pereira (Juíza Federal Substituta designada para responder pela titularidade - Ato CJF3R nº 9828 de 24.08.2021)	admissibilidade	06/04/2022	05/10/2022
2ª Turma Recursal			
Uilton Reina Cecato	Presidente	06/10/2021	05/10/2022
Clécio Braschi	admissibilidade	06/10/2021	05/04/2022
Alexandre Cassettari	admissibilidade	06/04/2022	05/10/2022
3ª Turma Recursal			
Leandro Gonsalves Ferreira	Presidente	06/10/2021	05/10/2022
Nilce Cristina Petris de Paiva	admissibilidade	06/10/2021	05/04/2022

Data de Divulgação: 04/10/2021

David Rocha Lima de Magalhães e Silva	admissibilidade	06/04/2022	05/10/2022
4ª Turma Recursal			
Flávia Pellegrino Soares Millani	Presidente	06/10/2021	05/10/2022
Rodrigo Zacharias	admissibilidade	06/10/2021	05/04/2022
Ângela Cristina Monteiro	admissibilidade	06/04/2022	05/10/2022
5 ^a Turma Recursal			
Kyu Soon Lee	Presidente	06/10/2021	05/10/2022
Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni	admissibilidade	06/10/2021	05/04/2022
Omar Chamon	admissibilidade	06/04/2022	05/10/2022
6ª Turma Recursal			
Ciro Brandani Fonseca	Presidente	06/10/2021	05/10/2022
Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior	admissibilidade	06/10/2021	05/04/2022
Rafael Andrade de Margalho	admissibilidade	06/04/2022	05/10/2022
7ª Turma Recursal			
Claudia Mantovani Arruga	Presidente	06/10/2021	05/10/2022
Jairo da Silva Pinto	admissibilidade	06/10/2021	05/04/2022
Douglas Camarinha Gonzales	admissibilidade	06/04/2022	05/10/2022
8ª Turma Recursal			
Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira	Presidente	06/10/2021	05/10/2022
Márcio Rached Millani	admissibilidade	06/10/2021	05/04/2022
Ricardo Geraldo Rezende Silveira	admissibilidade	06/04/2022	05/10/2022
9ª Turma Recursal			
Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari	Presidente	06/10/2021	05/10/2022
Danilo Almasi Vieira Santos	admissibilidade	06/10/2021	05/04/2022
Alessandra de Medeiros Nogueira Reis	admissibilidade	06/04/2022	05/10/2022

10ª Turma Recursal			
Claudia Hilst Menezes	Presidente	06/10/2021	05/10/2022
Lin Pei Jeng	admissibilidade	06/10/2021	05/04/2022
Caio Moysés de Lima	admissibilidade	06/04/2022	05/10/2022
11ª Turma Recursal			
Luciana Melchiori Bezerra	Presidente	06/10/2021	05/10/2022
Paulo Cezar Neves Júnior	admissibilidade	06/10/2021	05/04/2022
Maíra Felipe Lourenço	admissibilidade	06/04/2022	05/10/2022
12ª Turma Recursal			
Janaína Rodrigues Valle Gomes	Presidente	06/10/2021	05/10/2022
Renato de Carvalho Viana	admissibilidade	06/10/2021	05/04/2022
Fabíola Queiroz de Oliveira	admissibilidade	06/04/2022	05/10/2022
13ª Turma Recursal			
Gabriela Azevedo Campos Sales	Presidente	06/10/2021	05/10/2022
Isadora Segalla Afanasieff	admissibilidade	06/10/2021	05/04/2022
João Carlos Cabrelon de Oliveira	admissibilidade	06/04/2022	05/10/2022
14ª Turma Recursal			
Taís Vargas Ferracini de Campos Gurgel	Presidente	06/10/2021	05/10/2022
Fernanda Souza Hutzler	admissibilidade	06/10/2021	05/04/2022
Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira	admissibilidade	06/04/2022	05/10/2022
15ª Turma Recursal			
Luciana Jacó Braga	Presidente	06/10/2021	05/10/2022
Rodrigo Oliva Monteiro	admissibilidade	06/10/2021	05/04/2022
Fabio Ivens de Pauli	admissibilidade	06/04/2022	05/10/2022

§1º. Em caso de ausência do Juiz Presidente da Turma Recursal, o substituirá o membro da turma recursal que não estiver respondendo pelo juízo de admissibilidade dos recursos extraordinários, dos pedidos de uniformização e respectivos agravos internos.

- §2º. Na hipótese de designação de Juiz Federal convocado, a substituição mencionada no parágrafo anterior será desempenhada pelo próximo magistrado titular, ainda que responsável pela admissibilidade dos recursos extraordinários, dos pedidos de uniformização e respectivos agravos internos.
- §3°. O magistrado que não estiver respondendo pela presidência da turma recursal substituirá o membro designado para a admissibilidade dos recursos extraordinários, dos pedidos de uniformização e respectivos agravos internos, na ausência do integrante responsável.
- §4º. Caberá ao Juiz Presidente de cada uma das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo elaborar e encaminhar ao Juiz Coordenador das Turmas Recursais, a escala dos magistrados responsáveis pela admissibilidade de que trata o *caput*, observadas as férias, afastamentos legais e regulamentares dos magistrados integrantes da respectiva turma.
- Artigo 2º. O Juiz Coordenador das Turmas Recursais informará a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, após a manifestação do juiz presidente de cada uma das Turmas Recursais e, com antecedência mínima de 30 (dias) do vencimento da designação vigente, a indicação dos magistrados que exercerão a presidência da Turma Recursal para o período subsequente e os responsáveis pela admissibilidade dos recursos extraordinários, incidentes de uniformização e respectivos agravos internos a serem designados em sistema de rodízio.

Parágrafo único - Compete ao Juiz Coordenador das Turmas Recursais comunicar a escala de que trata o §4º, do artigo 1º desta portaria ao Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª. Região para fins do disposto nos artigos 3º e 10 do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

Artigo 3°. Revogar a Portaria GACO nº 20, de 2 de setembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Nino Oliveira Toldo, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em01/10/2021, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8102124/2021

A Divisão de Compras e Licitações, comatribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo como artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público o preço registrado no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico http://web.trf3.jus.br/contas/AtasRegistroPreços.

Proces	Processo nº 0269690-37.2021.4.03.8000	
Pregão	Eletrônico nº 011/2021-RP	
Ata de	Ata de Registro de Preços n.º 12.027.10.2021	
Validad	Validade: 20/09/2022	
Fornec	Fornecedor: ENOQUE INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 16.677.622/0001-99)	
Classif	Classificação: 1º lugar	
Item	Descrição	Preço R\$
01	Consultoria especializada para prestação de serviço de auditoria externa de segurança (teste de invasão ou Pentest) em aplicações, serviços, infraestrutura e demais ativos de tecnologia da informação.	55,00/hora

Documento assinado eletronicamente por **Jessica Gavazza Bastos**, **Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 30/09/2021, às 15:11, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8088882/2021

A Divisão de Compras e Licitações, comatribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo como artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público o preço registrado no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico http://web.trf3.jus.br/contas/AtasRegistroPreços.

Processo nº 0139563-11.2021.4.03.8000	
Pregão Eletrônico nº 007/2021-RP	

Data de Divulgação: 04/10/2021

Ata de	Ata de Registro de Preços n.º 12.026.10.2021		
Valida	Validade: 08/09/2022		
Forne	Fornecedor: DACORPTECNOLOGIALTDA(CNPJ nº 10.668.590/0001-89)		
Class	Classificação: 1º lugar		
Item	Descrição	Preço R\$	
01	Software ERWIN Data Modeler Workgroup Edition Concurrent User License, Product plus 3 years Enterprise Maintenance, abrangendo atualização, suporte técnico e manutenção (preventiva, corretiva e	130.500,00	

Documento assinado eletronicamente por **Jessica Gavazza Bastos**, **Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 30/09/2021, às 15:10, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 8114537/2021

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

PROCESSO SEI Nº 0271239-82,2021.4.03.8000

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 5.187/2021, tendo em vista a análise da Comissão Permanente de Documentação para Habilitação e da Divisão de Arquitetura e Engenharia quanto a análise da Documentação (Envelope nº 1) da Tomada de Preços n.º 001/2021, para contratação de empresa para execução de obra de recuperação estrutural e pintura dos subsolos do Edificio-Sede do Tribunal Regional Federal - 3ª Região, situado na Avenida Paulista, 1842 - Bela Vista - São Paulo - SP, torna público que as empresas Gomap Engenharia e Construções Eireli e Polican Engenharia e Impermeabilizações Ltda. foram declaradas habilitadas.

Caso não haja interposição de recurso, a sessão de abertura do envelope nº 02, contendo a Proposta Comercial, dar-se-á às 14h00 do dia 15/10/2021.

São Paulo, 30 de setembro de 2021.

SILVIA DE VIDI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 01/10/2021, às 08:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8112376/2021

Processo SEI n.º 0305879-14.2021.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante como formadora no curso "Execução Previdenciária" - Turma 2, na modalidade a distância; Contratada: Juliana Sousa de Jesus (CPF nº 215.903.808-35); Valor Total: R\$278,00 (duzentos e setenta e oito reais); Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; Autorização: Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, emexercício; Ratificação: Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor, em 01/10/2021, às 12:52, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8111364/2021

Processo SEI n.º 0279334-04.2021.4.03.8000; Objeto: Aquisição de munições 9 MMLGR Treina - NTA e 9MMLGR+P+ EXPO 115GR BONDED A; Contratada: Companhia Brasileira de Cartuchos (CNPJ nº 57.494.031/0001-63); Valor Total: R\$257.640,00 (duzentos e cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta reais); Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93; Autorização: Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, emexercício; Ratificação: Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor, em 01/10/2021, às 13:32, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8112283/2021

Processo SEI n.º 0305873-07.2021.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante como tutor do curso "Execução Previdenciária" - Turma 2, na modalidade a distância; Contratado: Leonardo Vietri Alves de Godoi (CPF nº 258.897.768-51); Valor Total: R\$2.761,00 (dois mil setecentos e sessenta e umreais); Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, combinado como art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; Autorização: Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, emexercício; Ratificação: Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor, em 01/10/2021, às 13:29, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8112291/2021

Processo SEI n.º 0305878-29.2021.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante como formador no curso "Execução Previdenciária" — Turma 2, na modalidade a distância; Contratado: Lucas Rodrigues dos Santos Moraes de Araújo Lobianco (CPF nº 326.362.358-33); Valor Total: R\$258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais); Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; Autorização: Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício; Ratificação: Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor, em 01/10/2021, às 13:28, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8112337/2021

Processo SEI n.º 0305876-59.2021.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante como formador no curso "Execução Previdenciária" - Turma 2, na modalidade a distância; Contratado: Hermes Arrais Alencar (CPF nº 146.218.048-55); Valor Total: R\$500,50 (quinhentos reais e cinquenta centavos); Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, combinado como art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; Autorização: Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, emexercício; Ratificação: Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor, em 01/10/2021, às 13:25, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8112307/2021

Processo SEI n.º 0305871-37.2021.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante como formador, tutor e coordenador do curso "Execução Previdenciária" - Turma 2, na modalidade a distância; Contratado: Ricardo de Castro Nascimento (CPF nº 085.300.398-07); Valor Total: R\$11.274,00 (onze mil duzentos e setenta e quatro reais); Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, combinado como art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; Autorização: Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício; Ratificação: Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor, em 01/10/2021, às 13:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8111085/2021

Processo SEI n.º 0305875-74.2021.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante como formador no curso "Execução Previdenciária" — Turma 2, na modalidade a distância; Contratado: Rodrigo Zacharias (CPF nº 128.976.968-00); Valor Total: R\$286,00 (duzentos e oitenta e seis reais); Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; Autorização: Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, emexercício; Ratificação: Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor, em01/10/2021, às 13:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Data de Divulgação: 04/10/2021

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8110945/2021

Processo SEI n.º 0305874-89.2021.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante como formadora no curso "Execução Previdenciária" -Turma 2, na modalidade a distância; Contratada: Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri (CPF nº 125.566.468-10); Valor Total: R\$300,00 (trezentos reais); Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; Autorização: Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, emexercício; Ratificação: Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor, em01/10/2021, às 13:35, conforme art. 1°, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DECISÃO Nº 8110837/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0307842-57.2021.4.03.8000

Interessado: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD Assunto: comunicação de greve a partir do dia 30.09.2021

De acordo comas informações prestadas pela SEGE (8106113/8110826).

Mantenha-se o feito sobrestado, para acompanhamento.

À ausência de qualquer relato de turbação ao movimento ou de abuso do exercício do direito, no prazo de 60 (sessenta) dias após o término da atuação coletiva, arquive-se.

Cientifique-se o interessado.

Dê-se ciência ao Gabinete da Presidência e à ASEX.

Documento assinado eletronicamente por Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício, em 30/09/2021, às 12:51, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5397, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0306957-43.2021.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 21 de outubro de 2021, o servidor GABRIEL SILVA COSTA, RF 4198, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitado do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal André Nekatschalow.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício, em 30/09/2021, às 12:52, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG Nº 5401, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0307252-80.2021.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 21 de outubro de 2021, a servidora ROSANGELA PICCO, RF 2427, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Desembargador Federal Batista Gonçalves, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lein.º 9.527, de 10/12/97.

Documento assinado eletronicamente por Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício, em 30/09/2021, às 12:53, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5402, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0307252-80.2021.4.03.8000, resolve:

- I DISPENSAR, a pedido, a partir de 21 de outubro de 2021, a servidora ELAINE CRISTINA ROCHA, RF 3648, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Batista Gonçalves, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lein.º 9.527, de 10/12/97.
- II DESIGNAR, a partir de 21 de outubro de 2021, a referida servidora para exercer a função comissionada FC-6, de Assessor II, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício, em 30/09/2021, às 12:53, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG Nº 5403, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0307252-80.2021.4.03.8000, resolve:

- I DISPENSAR, a pedido, a partir de 21 de outubro de 2021, o servidor LUIS EDUARDO DE ALMEIDA BEDIN, RF 3963, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Batista Gonçalves, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, comredação dada pela Lein.º 9.527, de 10/12/97.
- II DESIGNAR, a partir de 21 de outubro de 2021, o referido servidor para exercer a função comissionada FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício, em 30/09/2021, às 12:53, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

CONCURSO PÚBLICO CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, conforme o disposto no item 16.7 do Capítulo 16 do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2019, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo I, habilitados no concurso público realizado por este Egrégio Tribunal, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE INFORMÁTICA, na Unidade de Classificação Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para manifestação de interesse em concorrer à vaga disponível do quadro permanente de pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, comsede em São Paulo – Capital.

O(a) candidato(a) interessado(a) em ser nomeado(a) para a supramencionada Justiça deverá, no período de **05 a 13/10/2021**, manifestar sua pretensão junto à Seção de Ingresso do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, conforme Termo de Opção constante do Anexo II.

O referido formulário deverá ser preenchido e assinado pelo(a) candidato(a), e, considerando, a impossibilidade do comparecimento presencial do(a) candidato(a), principalmente em decorrência da restrição para o deslocamento de pessoas e do atendimento presencial por conta da pandemia da COVID-19, preferencialmente, o documento poderá ser digitalizado e encaminhado para o correio eletrônico ring@trf3.jus.br, desde que o(a) candidato(a) tenha providenciado o reconhecimento de sua firma em cartório.

Na sequência, o documento original deverá ser enviado à Seção de Ingresso - RING/DIAF/SEGE, no endereço Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP 01310-936.

Eventualmente, o documento também poderá ser entregue pessoalmente, sendo assinado na presença de servidor da área de gestão de pessoas deste Tribunal, no período indicado, horário das 13h00 às 17h00, mediante atendimento previamente agendado, com antecedência mínima de 2 (dois) dias, por meio do correio eletrônico ring@trf3.jus.br.

No caso do envio do formulário por meio eletrônico, o requerimento do(a) candidato(a) só será processado após o recebimento do documento físico original, observada a data da postagem dentro do prazo indicado para a opção.

A falta de manifestação do(a) candidato(a) no prazo acima estipulado será considerada como desistência tácita do direito de ser nomeado(a) para aquela Justiça de Primeiro Grau, ficando assegurada sua classificação para eventuais nomeações para o quadro de pessoal deste Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

A mera manifestação de interesse por parte do(a) candidato(a) não gera direito à nomeação. Ocorrendo a nomeação, o(a) candidato(a) deixará de concorrer às vagas que venhama ser disponibilizadas emqualquer dos órgãos citados, independente de ter ou não ocorrido a posse no cargo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 01 de outubro de 2021.

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARAO CARGO DE

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREAAPOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE INFORMÁTICA

FELLIPE CASTRO DOS SANTOS (candidato negro)
DORNELIO MORI JUNIOR
ANDRE FREITAS LOPES
SIMONE TARDIN FAGUNDES
RAPHAEL DE OLIVEIRA BANDEIRA

ANEXO II

TERMO DE OPÇÃO

Eu,	, habilitado(a) ao cargo de Técnico Judiciário - Área Apoic
Especializado - Especialidade Informática, classificação	o nº, em concurso público regido pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2019
DECLARO, para que produza seus jurídicos e legais e	efeitos junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ter interesse em ser nomeado para o
Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1	lº Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Capital, nos termos do Edital nº 1/2021-
PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF, de Convocação	o para Opção, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno
Administrativo, em04/10/2021.	
Declaro, outrossim, que estou ciente	dos termos constantes no referido edital.
São Paulo, de outubro de 2021	I.
RG. nº	
CPF. nº	

Documento assinado eletronicamente por Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício, em 01/10/2021, às 12:38, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG Nº 5405, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n. ° 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n. ° 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor ALADIM JOSE DE SOUZA, RF 2520, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Marli Ferreira, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie**, **Diretora-Geral**, **em exercício**, em 01/10/2021, às 12:39, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 8094362/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0025442-14.2014.4.03.8000

Interessada: Larissa Girardelo Timbola

Assunto: Cessão

Vistos.

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Ratifico a revogação da cessão da servidora em epígrafe para a Seção Judiciária de Goiás, efetivada nos termos da Portaria PRESI 318/2021, da Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, publicada no Diário Oficial da União de 23/09/2021, Seção 2.

Encaminhe-se o feito à Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para ciência.

Documento assinado eletronicamente por Mairan Goncalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em 30/09/2021, às 17:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

ATO Nº 22, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, nos termos do artigo 348, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

PRORROGAR o afastamento de Leonardo Safi de Melo, juiz federal, Divannir Ribeiro Barile, à época dos fatos servidor público federal ocupante do cargo em comissão de diretor de secretaria (CJ-3), e Tadeu Rodrigues Jordan, perito, de suas respectivas funções, com fundamento nos arts. 319, incisos II, III e VI, do Código de Processo Penal; 2.º, § 5.º, da Lei n.º 12.850/2013; e 29 da Lei Complementar n.º 35/79, em cumprimento ao que foi decidido pelo Órgão Especial na sessão realizada em 29 de setembro de 2021, nos autos da Petição Criminal nº 5017787-34.2020.4.03.0000, fazendo-o pelo período de mais 1 (um) ano a contar da data da sessão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em 30/09/2021, às 19:47, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 132, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

A Juíza Federal PAULA MANTOVANI AVELINO, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão das Turmas de Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de OUTUBRO/2021, conforme abaixo:

	Sexta, 01 e 15 de outubro de 2021
RF	Nome
4095	ALESSANDRA TOLEDO NANCI MARTINS FERREIRA
8619	ANDRÉ FLORENCIO LANTMANN
8546	BERNARDO LOPES GOMES NOGUEIRA DA SILVA
8615	BRUNAALVES SCHGLINGMANN
8445	BRUNO YUITY SHIMABUKURO
6478	CARLOS HENRIQUE BERNARDINO
8621	CEMI JORGA HAGE NETO
5986	CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO

8322	EDER RUBENS RAMPIN VIOLA
8222	FABIO HIROSHI SUZUKI
7698	FERNANDA SOUTO DE ASSUMPÇÃO
7924	IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO
8321	JACQUELINE MENDONÇA SERAFIM
8323	JAMILLE MARIA PIMENTELR. GIFFONI ALVES
8504	LETICIA DOMINGUES DA CAMARA GRAÇA
5210	MAURICIO AUGUSTO LUZIO DOS SANTOS
8444	MAURA MARCOLINO
7386	MARCELO DE PALMA SALERNO
6695	PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS
8069	ROGERIO CANDIDO RIBEIRO
8626	TASSIO DAVID DE ARAUJO CAMPOS

	Segunda, 04 e 18 de outubro de 2021
	Nome
3143	EDILSON CIRELLO
1929	EDUARDO STRECKER OKAMOTO
1574	ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS
1912	ELISABETH PEREIRA DE MIRANDA JOSEFOVIC
3084	MARCIO LUIZ PIRES
2452	MIATĂ MARTINS DE ANDRADE
3349	MÔNICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ
4697	PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO
1016	PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO
5213	RENATO MARTINS FERREIRA
3038	RINALDO BELUCCI
5568	ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI
6340	SILVANA GUERRA LUMELINO
4452	VILMAAKEMI HONDA
2013	VLADIMIR BALICO
3565	WALKÍRIA KUSZNIR

	Terça, 05 e 19 de outubro de 2021
RF	Nome
189	AZUIR SOARES

1988	CLARICE VERALDI DE TOLEDO
2315	ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA
6341	FERNANDA TIOMNO
1538	IARA REGINA CAVALI SILVA
3046	JACQUELINE RODRIGUES CARUSO
4767	JADERSON SOARES SANTANA
5569	JOÃO AUGUSTO SAPIA
2038	LELIO GUIMARÃES VIANNA
1170	MARIO APARECIDO FIORE
5160	REGIANE LOPES
7518	RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO
4396	RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA
6859	RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO
1971	SILVIA CRISTINE SAMOGIN
678	VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI
6342	VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI
1640	WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA

	Quarta, 06 e 20 de outubro de 2021		
RF	Nome		
3345	ANDRÉIA ALEGRETTI BOTTCHER		
4406	CASTRO CARDOSO DA SILVA		
4182	CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK		
985	CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI		
1943	DINAH MARIA LEMOS NOLETO		
1329	DOUGLAS MARCHESANI PEREIRA		
679	EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS		
4379	FABIANO MATOS DE OLIVEIRA		
2018	LINO HEBERT BONASSI QUINELATO		
7700	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES		
4221	PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR		
456	RAFAEL TADEU TROYANO		
4833	RAQUEL CRUZ SANTOS		
1644	ROBERTAKORONFLI		
4444	RUBENS SEIJI YOSHINAGA		
1718	SOLANGE SOUZA CAMPOS		

	Quinta, 07 e 21 de outubro de 2021			
RF	Nome			
1980	ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO			
4436	ANDREALEALBORGES			
4097	ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR			
1914	EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS			
1358	FABIANO RIGHI			
4104	FERNANDO SHUHA			
4389	ILDEMAR DAUN JUNIOR			
4936	ISABEL REGINA DA SILVA			
2469	JOÃO FRANCISCO GONÇALVES			
4440	MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA			
1357	MARIACRISTINALELLIS			
4667	OMAR TADEU DAMMOUS			
4412	RICARDO TORRES FERREIRA			
4854	RONISE DE MORAIS			
1753	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS			
4598	VALMIR TADEU GERALDES			

	Sexta, 08 e 22 de outubro de 2021			
RF	Nome			
8368	ALINE MAYARA SAPELI LEAL			
5743	ANA PAULA COELHO DA CRUZ			
3562	ANA SILVIA POÇO			
7867	BARBARA LIMA BARBOZA			
8332	BRUNO DO NASCIMENTO DE ASSIS			
5628	CEZAR ADRIANO DIAS			
6495	EDUARDO ALMEIDA CUNHA LIMA			
7621	EDUARDO SIMÕES MUNIZ			
7868	EMERSON PACE MOTA			
6348	FERNANDA LIE SUGINO			
8620	JOSÉ JORGE DA SILVA JUNIOR			
6694	MARIA ISABEL GOMES VOLPINI			
4651	OSMAN MILLER VOLPINI			
8618	PATRICIA TONELLO			
7692	RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA			

7690	REGINA APARECIDA ARRIVABENE CURY
8651	RENATO DE SOUZA E SILVA
6856	ROSENI MATKO KOTTWITZ
7131	TERESACRISTINALESSARODRIGUES
8622	VINICIUS ARAUJO DO NASCIMENTO
8625	WAYKSON CERQUEIRA

	Segunda, 25 de outubro de 2021			
RF	Nome			
5824	ADILSON ROBERTO DELLA TORRE			
5099	ANDREA CRISTINA ANBAR			
5147	ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI			
929	CARLOS ALBERTO GRISPINO			
4437	CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO			
4401	CARLOS ROBERTO DA SILVA			
5149	CLAUDIA MARIA UZUBA			
2480	FERNANDA FINATTI DOCA			
1661	JOSÉ CARLOS TORRES			
4594	JOSÉ HENRIQUE CASSELI			
4926	JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA			
4129	MARCOS FELIX DE OLIVEIRA			
3156	MAURICIO ITIRO SINZATO			
1403	ROSA MARIA DA SILVEIRA			
2943	SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE			
4122	STELA MARIS SILVA			
2492	VANILDA SAKAMOTO			

	Terça, 26 de outubro de 2021		
RF	Nome		
5146	ANNALUCIACHIARELLA		
4388	CINTIA RAMOS BARRAL		
4593	CRISTINAMARCOVIC		
2203	DANILO SIQUEIRA		
4383	FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO		
1375	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR		
4935	GISLAINE HIRATA ISHIBA		

2722	JAQUELINE DE FREITAS PERES
4438	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
4641	KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME
4386	LUZIA KIMIE INABA ABRÃO
2483	MARCOS EDUARDO GIUNTI
5242	MARILENE DE SOUZA NUNES
4126	MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA
4742	RAQUELFURLAN
2484	URANIA LOURENÇO HIROKADO

	Quarta, 13 e 27 de outubro de 2021			
RF	Nome			
4592	AGNALDO VIEIRA DE SOUZA			
6890	ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM			
1464	DENISE CELESTRINI MARTIN			
2295	DENISE RIBEIRO BARONE			
1056	ELIANA DE SOUZA			
2225	HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA			
2056	IVONE BATISTA DA SILVA			
5192	LETÍCIA DA SILVA			
4644	LUCIANA SCHUCHT DE CARVALHO			
2284	LUIZ CARLOS VIEIRA			
4387	MARCELO RAMOS DE AQUINO			
3352	MARCELO RODRIGUES FERNANDES			
1554	MARCELO TOLAINE PAFFETTI			
4441	MARIO EL RAZI			
3047	MARISTELA TREVEZAM			
4937	MARLENE ANDRADE RODRIGUES DO PRADO			
4131	SEIJI TANAKA			
3564	WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA			

	Quinta, 14 e 28 de outubro de 2021		
RF	Nome		
4743	CIBELE APARECIDA VERONEZZI		
5629	DANILO SOARES DE OLIVEIRA		
1769	ELAINEAMARAL		
5840	FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ		

4149	HERMES WELLINGTON DA SILVA	
5841	JESUÍNO DOS SANTOS NEVES	
4643	LEANDRO CARLOS DA SILVA	
4106	LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHEZ	
4385	MARCIO MIYAGUI	
1802	MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO	
4853	PATRICIA LOPES CANÇADO	
5825	SERGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS	
5842	SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO	
6494	STEFANIE MORENO B. GOMES DE CARVALHO	
4299	VALÉRIA GARGI	
7132	WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA	

Documento assinado eletronicamente por Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI, em 30/09/2021, às 18:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 133, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

A Juíza Federal PAULA MANTOVANI AVELINO, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinamo Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão Criminal dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de OUTUBRO/2021, conforme abaixo:

Escala de Plantão Criminal – Outubro/2021		
Dia	R.F.	Nome
Sábado	4095	Alessandra Toledo N. M. Ferreira
02/10	3349	Mônica Bisconsim Ferrero Sanchez
Domingo	3345	Andreia Alegretti Bottcher
03/10	3156	Mauricio Itiro Sinzato
Sábado	3143	Edilson Cirello
09/10	3084	Marcio Luiz Pires
Domingo	3047	Maristela Trevezam
10/10	3038	Rinaldo Bellucci
Commdo	2722	Jaqueline de Freitas Peres
Segunda 11/10	2492	Vanilda Sakamoto

Terça	2484	Urânia Lourenço Hirokado
12/10	2469	João Francisco Gonçalves
Sábado	2943	Sandra Mello de Carvalho Zuzarte
16/10	2483	Marcos Eduardo Giunti
Domingo	2452	Miatã Martins de Andrade
17/10	2315	Erlon Sampaio de Almeida
Sábado	3046	Jacqueline Rodrigues Caruso
23/10	2295	Denise Ribeiro Barone
Domingo	2203	Danilo Siqueira
24/10	2056	Ivone Batista da Silva
Sexta	2284	Luiz Carlos Vieira
29/10	2038	Lelio Guimarães Vianna
Sábado	2018	Lino Hebert Bonassi Quinelato
30/10	2013	Vladimir Balico
Domingo	1988	Clarice Veraldi Toledo
31/10	1980	Adriana Rodrigues Ferraz Machado

Documento assinado eletronicamente por Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI, em 30/09/2021, às 18:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 134, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

A Juíza Federal PAULA MANTOVANI AVELINO, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão Cível dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de OUTUBRO/2021, conforme abaixo:

Escala de Plantão Cível – Outubro/2021				
Dia	R.F.	Nome		
Sábado 02/10	4441	Mario El Razi		
	4440	Marcos Renato Y. Trombeta		
Domingo 03/10	4438	José Antonio de Oliveira		
	4436	Andrea Leal Borges		
Sábado 09/10	4641	Katia Midori Koga Kawakame		
	4452	Vilma Akemi Honda		
Domingo	4412	Ricardo Torres Ferreira		

10/10	4406	Castro Cardoso da Silva	
Segunda 11/10	4401	Carlos Roberto da Silva	
	4396	Renata Nimer Moreira da Silva	
Terça 12/10	4389	Ildemar Daun Junior	
	4387	Marcelo Ramos de Aquino	
Sábado 16/10	4437	Carlos José Figueiredo	
	4385	Marcio Miyagui	
Domingo 17/10	4383	Fernando Rogerio B. Favaretto	
	4379	Fabiano Matos de Oliveira	
Sábado 23/10	4299	Valeria Gargi	
	4221	Plinio de Oliveira Junior	
Domingo 24/10	4182	Carla Panelli de Almeida Potzik	
	4149	Hermes Wellington da Silva	
Sexta 29/10	4388	Cintia Ramos Barral	
	4386	Luzia Kimie Inaba Abrão	
Sábado 30/10	4131	Seiji Tanaka	
	4129	Marcos Felix de Oliveira	
Domingo 31/10	4126	Marisa Fatima C. Aquilino de Lima	
	4122	Stela Maris Silva	

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino**, **Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 30/09/2021, às 18:55, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO DE DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 8113406/2021

a)Proc. nº 0011764-79.2021.4.03.8001-UMIN; b)Objeto: Contratação do Serviço de energia elétrica e da Contribuição CIP/COSIP para o Fórum Federal de Presidente Prudente, exercício 2022; c)Contratada: ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.; d)CNPJ: 07.282.377/0001-20; e)Valor: R\$127.560,00, período de março a dezembro do exercício de 2022 e R\$900,00 CIP/COSIP - Contribuição para Custeio de Iluminação Pública, período de março a dezembro do exercício de 2022; f)Valor total da contratação de energia elétrica incluindo possíveis prorrogações até o limite previsto no Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93: R\$ 765.360,00; g)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII, da Lei 8.666/93; h)Autorização: Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa; i)Ratificação: Dr. Márcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Hariston Lima da Silva**, **Supervisor da Seção de Compras**, em 30/09/2021, às 14:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 8114305/2021 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

EMPRESA: EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAK E GERADORES

- 1. Acolho os termos do Parecer nº 79/2021 DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 8114274).
- **2.** Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAK E GERADORES a penalidade de **advertência**, pelos atrasos na entrega da ART, do Laudo Inicial, do PMOC, do Registro de Ocorrências e Eventos e da relação dos funcionários ou representantes para composição da equipe técnica, com fundamento na Cláusula Décima Oitava, item2, alínea "a", do Contrato nº 08.338.10.21 c/c o art. 87, I, da Lei nº 8.666/93.
- 3. Intime-se a empresa EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAK E GERADORES, por uma das formas previstas no art. 26, § 3°, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo RECURSO ADMINISTRATIVO, se assimdesejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "f", da Lei n. 8.666/93, instruindose a intimação comcópia desta decisão e do Parecer emepígrafe.
 - 4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para ciência desta Decisão e do Parecer emepígrafe.
- 5. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais para que comunique a seguradora BMG SEGUROS S/A do teor desta decisão.
 - 6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 01/10/2021, às 11:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 8114061/2021 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0016810-49.2021.4.03.8001

EMPRESA: EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAK E GERADORES

- 1. Acolho os termos do Parecer nº 78/2021 DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 8114028).
- **2.** Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAK E GERADORES a penalidade de **advertência**, pelos atrasos na entrega da ART, do Laudo Inicial, do PMOC, do Registro de Ocorrências e Eventos e da relação dos funcionários ou representantes para composição da equipe técnica, com fundamento na Cláusula Décima Oitava, item2, alínea "a", do Contrato nº 08.351.10.21 c/c o art. 87, I, da Lei nº 8.666/93.
- 3. Intime-se a empresa EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAK E GERADORES, por uma das formas previstas no art. 26, § 3°, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo RECURSO ADMINISTRATIVO, se assimdesejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "f", da Lei n. 8.666/93, instruindose a intimação comcópia desta decisão e do Parecer emepígrafe.
 - 4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe.
- 5. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais para que comunique a seguradora BMG SEGUROS S/A do teor desta decisão.
 - 6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 01/10/2021, às 11:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 8111321/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049803-24.2016.4.03.8001 Documento nº 8111321

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8101605, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RICARDO ARAUJO GARCIA - RF 7066, para o período de 21/09/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 30/09/2021, às 21:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8111332/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054042-37.2017.4.03.8001 Documento nº 8111332

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8096719, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DENISE TSIEMI GOYA - RF 3130, para o período de 23/09/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 30/09/2021, às 21:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8111338/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070984-81.2016.4.03.8001 Documento nº 8111338

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8106408, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDNA DE ARAUJO GUERRA - RF 5621, para o período de 27/09/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 30/09/2021, às 21:47, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8111348/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0018578-10.2021.4.03.8001

Documento nº 8111348

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8108767, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MESTROGILDO MARQUES DA COSTA - RF 5305, para o período de 28/09/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 30/09/2021, às 21:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8111356/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051093-74.2016.4.03.8001

Documento nº 8111356

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8108782, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) APARECIDA MARCIAACQUATI DE OLIVEIRA - RF 5925, para o período de 28/09/2021 a 29/09/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 30/09/2021, às 21:49, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8111366/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055755-81.2016.4.03.8001

Documento nº 8111366

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8108798, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CESAR MUTANEVES - RF 2362, para o período de 29/09/2021 a 08/10/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 30/09/2021, às 21:51, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8111380/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENCAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053445-05.2016.4.03.8001 Documento nº 8111380

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8109038, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BEATRIZ REIS DE CAMARGO REZEK - RF 8108, para o período de 29/09/2021 a 01/10/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/09/2021, às 21:52, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8111385/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059114-05.2017.4.03.8001

Documento nº 8111385

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8109351, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA JULIA SEGATO E CISCATO - RF 7776, para o período de 28/09/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/09/2021, às 21:54, conforme art. 1°, III, 'b'', da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UG EP/NUIP/SUIG Nº 1933, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017422-84.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 8060429), e do Ofício nº 29 doc. 8060731), ambos de 13 de setembro de 2021, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5°, § 1º (doc. 8111200);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8111200);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 8062668);

RESOLVE:

- I DISPENSAR o servidor SERGIO LUIZ SPINDOLA, RF 1363, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara Federal de Botucatu;
- II DESIGNAR o servidor ELIAS MARCELO SLEIMAN, RF 7309, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara Federal de Botucatu.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 30/09/2021, às 18:11, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8005293/2021

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional (8005195), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa (8005233), defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral a CÍCERO SANCHES PINHEIRO, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), e à CAMILA SANCHES PINHEIRO DOS SANTOSI, no valor de R\$ 1.040,27 (um mil, quarenta reais e vinte e sete centavos), referentes às despesas de funeral do servidor inativo ANEZIO SANCHES PINHEIRO, constantes dos documentos 8003991 e 8003992, observando-se o limite do provento do servidor no mês de falecimento, nos termos do artigo 226, § 3º e 227 da Lei nº 8112/90 e artigos 28, 29 e 32 da Resolução nº 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Ao NUAF e NUOR, para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 30/09/2021, às 21:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8097178/2021

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (8093761) e a manifestação conjunta da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretora da Secretaria Administrativa (8097176), defiro o pedido de ajuda de custo, formulado pela servidora Deborah Santos Congro Bastos, atualmente prestando serviços no Juizado Especial Federal Cível de Araraquara, no valor de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de julho de 2021, bem como de indenização de transporte pessoal, correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor de uma passagemaérea, nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei n. 8.112/90, e artigos 96, 97, 98 e 99 da Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo o Núcleo de Folha de Pagamento proceder ao respectivos pagamentos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 30/09/2021, às 22:01, conforme art. 1°, III, 'b'', da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8110277/2021

Considerando o envio de nova documentação e o parecer favorável da Junta Médica Oficial no Relatório 8073531, ACOLHO o Pedido de Reconsideração e CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLAUDIA REGINA FERREIRA MORCILLO - RF 7516, para o período de 19/09/2021 a 17/12/2021, nos termos dos artigos 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 01/10/2021, às 11:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8110360/2021

Conforme documentos SEI nº 8101577, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LILIAN KELEN AGOSTINHO MARQUES - RF 6572, para o período de 13/09/2021 a 11/12/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 01/10/2021, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8111010/2021

Conforme documentos SEI nº 8008341, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SELMA GOMES DA ROCHA - RF 5094, para o período de 31/08/2021 a 28/11/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 01/10/2021, às 11:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8111047/2021

Conforme documentos SEI nº 8070433, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA - RF 5838, para o período de 13/09/2021 a 12/10/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 01/10/2021, às 11:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DEOR Nº 8111082/2021

Conforme documentos SEI nº 7943765, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GUSTAVO ADOLPHO DE RESENDE SILVA - RF 5567, para o período de 11/08/2021 a 09/10/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 01/10/2021, às 11:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8111066/2021

Conforme documentos SEI nº 8106595, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO CARLOS DO CARMO - RF 5234, para o período de 24/09/2021 a 22/11/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 01/10/2021, às 11:45, conforme art. 1°, III, 'b'', da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8111162/2021

Conforme documentos SEI nº 8107466, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DELFINO DE SOUSA MENDONCA - RF 7273, para o período de 12/09/2021 a 24/10/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, chefia e SUFF (frequência).

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 01/10/2021, às 11:45, conforme art. 1°, III, 'b'', da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8111187/2021

Conforme documentos SEI nº 8101782, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANNE MARGRET SILVA ESGALHA - RF 3058, para o período de 28/09/2021 a 25/11/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90. À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 01/10/2021, às 11:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF N° 1744, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

O JUÍZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO o comunicado 04-2021 - DFORSP/SADM, que dispõe sobre a ocorrência de Inspeção Administrativa no decorrer de 30/08 a 21/09/2021, nos termos da Portaria CORE Nº 2769, de 21 de julho de 2021 (7884209) e, assim, as férias dos servidores deverão ser interrompidas/suspensas/ou justificadas em sua continuidade no período citado,

RESOLVE

- I INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 30/08/2021, a 3ª parcela de férias de 16/08 a 01/09/2021 (17 dias), referente ao servidor LUIZ GUILHERME MARTINS, RF. 4357, lotado no Núcleo de Biblioteca, ficando o saldo de 03 dias para 22/09 a 24/09/2021, exercício 2021;
- II INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 30/08/2021, a 1ª parcela de férias de 16/08 a 02/09/2021 (18 dias), referente à servidora PAULA REGINA CICERO YORT, RF. 6979, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, ficando o saldo de 04 dias para 05/10 a 08/10/2021, exercício 2021;
- III INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 30/08/2021, a 3ª parcela de férias de 16/08 a 06/09/2021 (22 dias), referente à servidora IEDA CRISTINA DA SILVA, RF. 4147, lotada no Núcleo de Infraestrutura, ficando o saldo de 08 dias para 03/11 a 10/11/2021, exercício 2021;
- IV-INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 30/08/2021, a 2ª parcela de férias de 25/08 a 03/09/2021 (10 dias), referente ao servidor CELSO KENJI MIYAMOTO, RF. 3330, lotado no Núcleo de Segurança Institucional, ficando o saldo de 05 dias para 08/11 a 12/11/2021, exercício 2021;

Data de Divulgação: 04/10/2021

V - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 30/08/2021, a 3ª parcela de férias de 12/08 a 03/09/2021 (23 dias), referente à servidora ERONILDA BARBOSA DA SILVA, RF. 1575, lotada no Núcleo de Gestão Documental, ficando o saldo de 05 dias para 04/10 a 08/10/2021, exercício 2021;

VI - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 27/08/2021, as férias de 02/08 a 31/08/2021 (30 dias), referente ao servidor LUIS JOSE PEREIRA, RF. 3573, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, ficando o saldo de 05 dias para 13/12 a 17/12/2021, exercício 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 01/10/2021, às 11:40, conforme art. 1°, III, 'b'', da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8109906/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061624-25.2016.4.03.8001

Documento nº 8109906

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8073309, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) VANIA APARECIDA BELLOTTI FERASSOLI - RF 1172, para o período de 31/08/2021 a 29/09/2021, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Beneficios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/09/2021, às 21:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 173, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUIZA FEDERAL COORDENADORA, EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, coma redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
08/10 a 15/10/2021	7^{a}	Dr. Ali Mazloum

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

- III- ESTABELECER que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.
- IV- ESTABELECER, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.
- V- ESTABELECER, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara comantecedência de 5 (cinco) dias.
- VI ESTABELECER, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:
- Art. 1º. O Plantão Judiciário, emprimeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:
- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referemas Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.
- § 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou emplantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.
- § 2°. As medidas de comprovada urgência que tenhampor objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.
- §3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Documento assinado eletronicamente por Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício, em 30/09/2021, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIAARAC-01VN° 79, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O DOUTOR **PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES**, JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE ARAÇATUBA- SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE

ALTERAR os períodos de férias da servidora VANESSA VIEIRA PADOVAN RICCI, RF7348:

- de **04/10/2021** a **06/10/2021** (3 dias - gozo oportuno) e **07/10/2021** a **26/10/2021** (2° período - 20 dias);

- para 10/11/2021 a 12/11/2021 (3 dias - gozo oportuno), 16/11/2021 a 25/11/2021 (2º período - 10 dias) e 08/12/2021 a 17/12/2021 (3º período - 10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes**, **Juiz Federal**, em 30/09/2021, às 15:36, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2021 - ARAC-01V

EDITAL DA LISTA PROVISÓRIA DE JURADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2022

O Doutor **PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES**, MM. Juiz Federal na Titularidade da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 425 e 426 do Código de Processo Penal, foi organizada a **LISTA PROVISÓRIA** de Jurados, alistados para servirem no ano de 2022 no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Araçatuba:

- 1. ADAGNALDA MARIA PEREIRA BATISTA DE ARAUJO Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 2. ADELIA SANTIAGO Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 3. ADRIANAALVES TORRES Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 4. ADRIANA APARECIDA DE BRITO GONCALEZ Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 5. ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA NEVES Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 6. ADRIANA CANALLI DOS SANTOS Bancária;
- 7. ADRIANA CASTILHO RAMOS Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 8. ADRIANE HADDAD MATTIUZZO DE CARVALHO Prefeitura Municipal/Planejamento
- 9. ADRIELE LUCINDO DE MORAES Bancária;
- 10. AGOSTINHO MORAES DA SILVA Servidor Público Municipal;
- 11. AILTON ÁLVARO GUIATI Bancário;
- 12. AILTON PEREIRA DOS SANTOS Bancário;
- 13. ALAIR ORLANDO BARÃO Funcionário Público Estadual;
- 14. ALCEU DE MESQUITA NOBREGA Bancário;
- 15. ALDERNEY GALETTI Prefeitura Municipal;
- 16. ALDHA DE LIMA Diretora de Escola;
- 17. ALDO EIJI YAJIMA Aposentado
- 18. ALESSANDRO EUGENIO RIGUETT DA SILVA Bancário;
- 19. ALEXANDRE JOSÉ TEIXEIRA-UNESP;
- 20. ALFEU BENEZ FILHO Bancário;
- 21. ALICE LUMIKO KOGA Bancária
- 22. ALMIR APARECIDO SPINOLA LEMOS Auxiliar UNESP
- 23. ÁLVARO MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS Agente Administrativo;
- 24. AMÁLIA ROMÃO RODRIGUES BORTOLETTI UNIP
- 25. ANA CAROLINA VENÂNCIO - Funcionária Pública Municipal
- 26. ANA CLÁUDIA MARTINS GRIEGER MANZATTI Servidora Pública Estadual
- 27. ANA CRISTINA AYRES CARDOSO Professora;
- 28. ANA GLAUCIA GUIATTI Agente Administrativo;
- 29. ANA LÍDIA POSTIGO ROQUE Prefeitura Municipal;
- 30. ANA OLÍVIA BREGOLIN PIMENTEL RUBIRA Professora;
- 31. ANDRÉ RICARDO BRITO Bancário;
- 32. ANDREA GREGORIO MESSIAS Decoradora;
- 33. ANDREA MARTINS FERREIRA Estudante;
- 34. ANGELA TOMOKO NAKAJIMA Receita Federal;
- 35. ANGELITA BIFE Bancária;
- 36. ANTONIA PEREIRA DE ABREU Contadora Escritório Regional de Saúde;
- 37. ANTONIO CARLOS FELIPELLI Bancário;
- 38. ANTONIO CARLOS MULLON Bancário;
- 39. ANTONIO CARLOS SARAIVA DE AQUINO Bancário;
- 40. ANTONIO FORNAGEIRO SOBRINHO Funcionário Público Diretoria de Ensino
- 41. ANTONIO MARCOS PRADELA Bancário
- 42. ANTONIO MARQUES FILHO Servidor Público Estadual;

- 43. ARIANE FERREIRA DE SOUZA-Bancária;
- 44. ARNALDO LUCIO DOS SANTOS EID-Bancário;
- 45. AUGUSTO BARBOSA-Bancário
- 46. BERMIVAL FÁTIMO DA SILVA Delegacia Regional Tributária
- 47. BIETRA MATEUS Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 48. BRENDA MORAES DE SOUZA-Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 49. BRUNA BATISTA ALVES Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 50. BRUNA BEATRIZ CASTILHO Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 51. BRUNA CARDOSO DE SOUSA COSTA-Bancária;
- 52. BRUNA CARLA SALINEIRO BARBOSA Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 53. BRUNA CRISTINA VIANA RAMOS Bancária
- 54. BRUNA DE OLIVEIRA CALARESI NATTI Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 55. BRUNA LONGHINI MARQUES Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 56. BRUNA MELO DE SOUZA-Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 57. BRUNA TATIANE DE SOUZ-Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 58. BRUNO DE BARROS ROCHA-Bancário;
- 59. BRUNO FELIZARDO VIOLIN Bancário
- 60. BRUNO LUIZ MAMOICA Bancária;
- 61. CACILDA CRISTINA DIAS MARIN-Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 62. CAMILA CHRISTOVAM CANATA BUENO DOS SANTOS—Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 63. CAMILA DE OLIVEIRA CALDERARO PAVAN Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 64. CAMILA DE SOUZA FILBERT DE MELLO-Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 65. CAMILADOS SANTOS NOGUEIRA—Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 66. CAMILA FAGA DE SOUZA RODRIGUES Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 67. CAMILA FERNANDA DE ALMEIDA LOURENCO Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 68. CAMILA GOMES BASTOS TAVARES Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 69. CAMILA LOURENCO BATISTA RIBEIRO-Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 70. CÂNDIDA MARIA VENÂNCIO DOS SANTOS Prefeitura Municipal;
- 71. CARLA BORGES BENEZ MESTRENER Bancária;
- 72. CARLA DE BARROS SANTOS PEREIRA-Bancária;
- 73. CARLOS ALBERTO CASTIONI, oficial administrativo;
- 74. CARLOS ANTONIO GONÇALVES SENAI;
- 75. CARLOS AUGUSTO THOMAZIN Servidor Público Federal;
- 76. CARLOS EDUARDO GIANCURSI FORMAGIO Auditor Fiscal Receita Federal;
- 77. CARLOS PAUPITZ Prefeitura Municipal;
- 78. CARLOS ROBERTO CONDE, bancário;
- 79. CARMEN LÚCIA BIM MARIANO Servidora DER;
- 80. CAROLINE ALVES GOMES Servidora Pública Estadual;
- 81. CÁSSIA DE LOURDES RIBEIRO MARTINS MAGOSTEIRO Lions Clube;
- 82. CASSIA HELENA DE PAULA, educadora de creche;
- 83. CASSIA MARIA VITORINO GALDEANO, educadora de creche
- 84. CELINA SOARES SILVESTRE MATSUMOTO, educadora de creche;
- 85. CESARANTÔNIO DE SOUSA-Unitoledo;
- 86. CÉSAR FERREIRA Prefeitura Municipal;
- 87. CÉSAR GONSALES Professor;
- 88. CESAR KAZUO YOKOMIZO Bancário;
- 89. CINTIA CAROLINA DE OLIVEIRA CARVALHO Servidora Pública Estadual
- 90. CLAUDENICE FRADE GOMES Receita Federal;
- 91. CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA MAGALHÃES Psicóloga;
- 92. CLÁUDIA CECÍLIA MARTINS DOS SANTOS Prefeitura Municipal;
- 93. CLÁUDIA KARINE DA COSTA Servidora Pública Municipal;
- 94. CLAUDIA MOMOI NAKAHARA SEJIMO Unisalesiano;
- 95. CLEUZA RODRIGUES DOS SANTOS Professora;
- 96. CRISTIANE DE TOLEDO Receita Federal;
- 97. CRISTINA DIAS MOREIRA, professora;
- 98. CRISTINA MARIA NOGUEIRA DEODATO SILVEIRA Servidora Pública Federal;
- 99. CYNTHIARONCATO ROSSETO Professora;
- 100. DANIEL SOUSA DA ROCHA Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 101. DANIELAATILI BRANDINI WEERT-Professora-Unesp
- 102. DANIELA BERMUDA CANESQUE-Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 103. DANIELA BERTERQUINI NAGATA ASSUNÇÃO Secretaria da Fazenda;
- 104. DANIELA DA SILVA OLIVEIRA Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional
- 105. DANIELA SAMPAIO ASSUITI Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 106. DANIELE FERNANDA ZECHETTO SILVA Funcionário(a) Público(a) Municipal
- DANIELE GONCALVES DAMASCENO VITAL—Funcionário(a) Público(a) Municipal
 DANIELLE DOURADO GONÇALVES Fundação Mirim;
- 109. DANILO CESAR DOS SANTOS Bancário;
- 110. DARLI DE ALMEIDA BRAIANI Funcionário(a) Público(a) Municipal

- 111. DÉCIO JOSÉ DURAN Bancário;
- 112. DENIS AUGUSTO GENARO GOUVEIA-Auditor Fiscal da Receita Federal;
- 113. DIMAS RIBEIRO DE ALMEIDA Servidor Público Municipal;
- 114. DIRCE APARECIDA DE SOUZA MAIA-Professora;
- 115. DIRCEU BARALDI Comerciante
- 116. DOUGLAS AUGUSTO OLIVEIRA Jornalista e Produtor Cultural;
- 117. DULCYMAR VERÔNICA DOS SANTOS VIGNOLI Servidora Pública Estadual;
- 118. EDER RICARDO FERREIRA NATTI Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 119. EDERSON RIBEIRO COSTA Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 120. EDIMARAARAUJO DEMETRIO Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 121. EDIO VANIA JOSEFA BARBOSA BRUNHETTI Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 122. EDNA DA SILVA VITOR ROSSI Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 123. EDNA RAMOS CESTARE SEVERINO Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 124. EDSON ALVES DA SILVA Bancário;
- 125. EDSON FERNANDES VALENTIM Prefeitura Municipal;
- 126. EDSON JOSE DA ROCHA Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 127. EDSON NEVES TERRA JUNIOR Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 128. EDUARDO PACIFICO CAMARGO Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 129. EGIDIO SACCHI Banco do Brasil;
- 130. ELAINE APARECIDA TERRUEL CAVINATTI Bancária Banco Santander
- 131. ELAINE SAMORA CARBALHO E FRANÇA ANTUNES Servidora Pública
- 132. ÉLCIO LUIZ NOBRE CRUZ Bancário;
- 133. ELIANE MARCOLINO DA SILVA Professora;
- 134. ELIANE MODOLO Operadora de Aparelhos de Produção;
- 135. ELÍDIO RODRIGUES SANTANA Bancário;
- 136. ÉLIO MIORIM Servidor Público Federal;
- 137. ELIZABETH SIMON DE MORAES Aposentada;
- 138. ELOI LOURENÇO FILHO Bancário;
- 139. EMILIA SATIE KANO WATANABE Bancária Banco Itaú
- 140. EMILLE CADAMURO D'ANGELO Fundação Mirim,
- 141. ESTELACALDEIRA QUEIROZ-SAMAR;
- 142. EUCLIDES PINHEIRO GANDRA Prefeitura Municipal;
- 143. EUCLIDES SECANHO Bancário;
- 144. EVANDRO RIBEIRO NEVES Bancário;
- 145. FABIANA ANTONIA PANINI FIGUEIREDO Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 146. FABIANA APARECIDA MARQUES MUNHOZ SAMAR;
- 147. FABIANA BARBOM MENDES Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 148. FABIANA CRISTINA NOGUEIRA DE ALMEIDA-Bancária
- 149. FABIANA DE CAMPOS NEGRAO Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 150. FABIANA DUTRA SANTOS MENDES Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 151. FABIANA TEIXEIRA DA SILVA Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 152. FABIANE PRIETO-Bancária
- 153. FABIANO HERREIRA DOS SANTOS Bancário;
- 154. FABIANO NAUM CARVALHO Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 155. FABIANO RUFINO PAES Servidor Público Municipal;
- 156. FABIANO TOMEHEI AMIKURA Servidor Público Estadual;
- 157. FÁBIO ANTONIO GIACOMELLI Servidor Público Federal;
- 158. FÁBIO AOKI Servidor Público Federal;
- 159. FABIO CERVANTES LIMA Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 160. FÁBIO FERREIRA DOS SANTOS SENAC;
- 161. FÁBIO RICARDO LOURENÇO TERUEL-Bancário;
- 162. FABRÍCIO DE ARRUDA bancário;
- 163. FABRÍCIO YAMAGISHI SANO Bancário;
- 164. FELLIPPO RAMOS VERRI-Professor-Unesp
- 165. FERNANDA FATIMA DA SILVA Bancária;
- 166. FERNANDO CAMARGO ÓBICI Servidor Público;
- 167. FERNANDO HENRIQUE BONINI VERGA-Prefeitura Municipal;
- 168. FERNANDO MIGUEL LABANCA Receita Federal;
- 169. FLÁVIA BARBOSA LUZ Funcionária Pública Diretoria de Ensino 170. FRANCILEIDE QUEIROZ DOS SANTOS - Bancária;
- 171. FRANCISCO INÁCIO PINHEIRO Diretor FOA UNESP;
- 172. GABRIELA MARQUES AMADEU Recepcionista; 173. GABRIELA RIBEIRO DE ANDRADE - Bancária;
- 174. GABRIELA SOUZA BERTOZZI OLIVEIRA Bacharel em Direito;
- 175. GILMAR APARECIDO CORAZZA-Bancário;
- 176. GILMAR CÂMARA-Aposentado
- 177. GISAMARA BARBOZA GIOMO- Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 178. GRAZIELA PIVA D'ANGELO DE FRANÇA-UNESP

- 179. GUILHERMINA DE PAULA BORGES Servidora Pública Estadual;
- 180. GUSTAVO MANTOVAN SILVA-INSS;
- 181. HEITOR FELIPE ANGELO Bancário;
- 182. HELENAABEL DA SILVA Diretora de Departamento Pref. Municipal;
- 183. HELENA MARIA DA SILVA Bancária;
- 184. HIDETO HONDA Prefeitura Municipal;
- 185. INÊS PEREIRA MONTORO UNIP
- 186. IRACI YOSHIKO SASSAKI Professora;
- 187. IRANI TEÓFILA PERENHA BACCALÁ Professora;
- 188. ITAMAR MARTINEZ ALVAREZ JÚNIOR Prefeitura Municipal;
- 189. IZABEL CRISTINA SOUZA CORREIA FERREIRA Servidora pública;
- 190. JAILSON OLSEN Servidor Público Municipal
- 191. JAILTO SANTO S BONFIM Servidor Público Estadual;
- 192. JAIR TOLEDO BARBOSA DA SILVA Servidor Público Estadual;
- 193. JANAINA DA SILVA BRAGA Prefeitura Municipal;
- 194. JEANDRO JOSÉ BATISTA MOREIRA Servidor Público Municipal;
- 195. JEFFERSON ANTIQUERA TINO Funcionário Pública Municipal Agente escolar
- 196. JOANANOZELLA MONTEIRO Aposentada
- 197. JOÃO EDUARDO GOMES FILHO Dentista FOA;
- 198. JOÃO NIVALDO BARIZON Bancário;
- 199. JOELLOURENÇO Diretor de Departamento Prefeitura Municipal
- 200. JORGE HENRIQUE GRENGE CINTI Prefeitura Municipal;
- 201. JORGE LUÍS GOULART FIGUEIREDO Engenheiro Civil;
- 202. JOSÉ ADAUTO NUNES Bancário
- 203. JOSÉ CARLOS ALVES Analista da Receita Federal;
- 204. JOSÉ LAERTE GUILHEN Aposentado;
- 205. JOSÉ OSNY MALDONADO QUINTANILHA-Secretaria da Fazenda;
- 206. JOSÉ PEDRO DA SILVA-Aposentado;
- 207. JOSÉ ROBERTO BACHIEGA Engenheiro Civil DER;
- 208. JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA Receita Federal;
- 209. JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA Receita Federal;
- 210. JULIANA HELENA TREVELIN Bancária;
- 211. JULIENE FERREIRA LIMA Estudante;
- 212. KÁTIA DE SOUZA VIEIRA RAMOS SAMAR;
- 213. KÁTIA MARIA R. NASCIMBENI Professor;
- 214. KEILA BEATRIZ FERNANDES CUSTÓDIO Professora;
- 215. LAILANAKAYAMACCHI Estudante;
- 216. LAIS CORREA DORNELAS Bancária;
- 217. LAURA TEREZINHA ARROYO QUINTANILHA Bancária;
- 218. LEANDRO CÉSAR DO MONTE MENDES Bancário;
- 219. LEONARDO SARTORI SILVA-Advogado;
- 220. LEONOR MARTINEZ RUBIRA Prefeitura Municipal;
- 221. LILIAN ALESSANDRA FERNANDES Bancária;
- 222. LILIAN RICOBONI DE ASSUNÇÃO Bancária;
- 223. LILIANE CAMPANA ITINOSE Servidora Pública Estadual;
- 224. LUCAS CUNHA RODRIGUES Bancário;
- 225. LUCIA TERRA LOUZADA DOS SANTOS UNIP
- 226. LUCIANA CRISTINA GUERREIRO Prefeitura Municipal;
- 227. LUCIANA GONÇALVES EVANGELISTA Servidora Pública Municipal;
- 228. LUCIANA HARUMI TAKAHASHI YOCOYAMA Lions Clube
- 229. LUCINEIA BÁRBARA LOPES estudante
- 230. LUIS ROBERTO PEREIRA Servidor Público Municipal;
- 231. LUIS ROBERTO RAFAEL Servidor Público Federal;
- 232. MANOEL FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR Professor Universitário
- 233. MANOEL VICTOR DOS SANTOS Bancário;
- 234. MARCELA GRAZIELA GOMES GILBERTI Bancária;
- 235. MARCELO DE SILOS PEREIRA Servidor Público;
- 236. MARCELO KLEIZER ALMADA SAMAR;
- 237. MARCIAM. KANIKIHARA OSHIRO UNIP;
- 238. MÁRCIA MARIA NOVAES Servidora Pública Estadual;
- 239. MÁRCIA RITA DOURADO REGIOLLI Professora
- 240. MÁRCIO CÉSAR DESSOTI DE ANDRADE Bancário Banco do Brasil
- 241. MÁRCIO EDUARDO FERREIRA-Auditor fiscal (Receita Federal)
- 242. MARCIO ROGERIO VISQUETE-Bancário;
- 243. MARCO ANTONIO FORNAZARI Servidor Público Municipal
- 244. MARCO AURELIO VIVEIROS GOUVEIA-Bancário;
- 245. MARCOS ISSAO TASHIRO Auditor Fiscal do Trabalho;
- 246. MARCOS PAULO LODS BARBOSA-Padaria Maria Isabel;

- 247. MARCOS PIETRUCI DEPS Bancário;
- 248. MARGARETE HISSAE NAGAYA ONOHARA Auditora Receita Federal;
- 249. MARIA APARECIDA BARCO ANDRÉ MORTARI Servidora Pública Estadual;
- 250. MARIA DA PIEDADE ABILIO CINTI Auditora Fiscal do Trabalho (Aposentada)
- 251. MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DE OLIVEIRA Servidora Pública Federal;
- 252. MARIA IVONE PERUSSI DE ARRUDA Receita Federal;
- 253. MARIA LÚCIA TERRA Secretaria Municipal de Educação;
- 254. MARIA SANDRA ABRANTKO SKI GARCEZ MATIAS Servidora Pública Federal;
- 255. MARIANE RIBEIRO AUGUSTO Bancária;
- 256. MARILISA APARECIDA TAVELIN O'RA Funcionária Pública Diretoria de Ensino
- 257. MARIZA APARECIDA MARTOS DA SILVA Professora;
- 258. MARLA HELOÍSA STEVANELLI OLIVEIRA Bancária;
- 259. MARLI JUARES HECHT DE SOUZA Receita Federal;
- 260. MARTA DE OLIVEIRA SENRA SPESSOTTO Auxiliar Bibliotecário FOA;
- 261. MARTA REGINA DE SOUZA SILVA Funcionária Pública Diretoria de Ensino
- 262. MAURÍCIO HIDEAKI SHINO Bancário;
- 263. MAURO CELSO DE SOUZA Servidor Público;
- 264. MICHAELLIMA RODOLPHO Bancário;
- 265. MICHELE CRISTINA MARCON RODRIGUES
- 266. MILTON NOBORU SHIMIZU Receita Federal;
- 267. MINORU TASHIRO Aposentado;
- 268. MIRIAM LÚCIA SOARES FIGUEIREDO Servidora Pública Municipal;
- 269. MONICA ADRIANA HARUE ENEMOTO SILVA- Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 270. MÔNICA ANDRÉA PAULISTA NÓ Bancária
- 271. MÔNICA APARECIDA MARREIRA Bancária
- 272. MÔNICA VARGES DA SILVA-Professora;
- 273. MONIQUE GOMES GABAS DOS SANTOS-Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 274. NADIA CAMARGO SILVA DOS SANTOS-Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 275. NAIR APARECIDA MOREIRA CARDOSO-Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 276. NAIR EVANGELISTA- Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 277. NAJLA CRISTIANE PINAL DAN- Funcionário(a) Público(a) Municipal;
- 278. NARA LEDA FRANCO-Funcionário(a) Público(a) Municipal;
- 279. NASSIR GOULART FIGUEIREDO DE CAMARGO Aposentado;
- 280. NATALIA CRISTINA DA SILVA SOUSA FRANCA- Funcionário(a) Público(a) Municipal;
- 281. NATALIA DE SOUZA PINHOLI- Funcionário(a) Público(a) Municipal;
- 282. NATALIA FERNANDES BARBOZA, funcionário público estadual;
- 283. NATALIA SERAPIAO CARBONESE Bancária;
- 284. NATASSIA DE CASTRO FRANÇA PEPICE Bancária;
- 285. NEUSA APARECIDA VECHIATO JORDÃO Diretora de Escola;
- 286. NEUZA SABINO LEITE Bancária;
- 287. NILSON MARTINS DE OLIVEIRA Bancário Aposentado
- 288. NILTON PEREIRA-Eletricitário;
- 289. NILVAN ZANCHETTA Bancário
- 290. NILZA BARDI ROMANO Fiscal de Rendas;
- 291. ODAIR DONIZETE ROCHA Prefeitura Municipal;
- 292. OSVALDO REIS Aposentado;
- 293. PATRÍCIA DE OLIVEIRA GOMES QUINTANA Bancária;
- 294. PAULO BELÚCIO NOGUEIRA-Receita Federal;
- 295. PAULO PAUPITZ JÚNIOR Auditor Fiscal do Trabalho;
- 296. PEDRO HENRIQUE MASSARIA-Bancária;
- 297. PEDRO LUIZ BATISTELA Bancário;
- 298. PRISCILA LOPES MONTIBELLER DE OLIVEIRA- Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 299. PRISCILA MENDES GOMES- Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 300. PRISCILA SALES RODRIGUES PESSOA- Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 301. QUEZIA FERNANDA GUTIERREZ BONJARDIM DE MEDEIROS
- 302. RAFAELALEXANDRE VIEIRA DA SILVA Bancário;
- 303. RAFAELA BESSAO HAKME- Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 304. RAFAELA BONFIM ANGELO-Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 305. RAFAELA RIBEIRO DA SILVA- Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 306. RAQUEL EUGENIA DE PAULA E SILVA RAHAL DIAS-Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 307. RAQUEL POZZENATO SILASAKI Professora;
- 308. RAULA MONEZI EUGENIO-Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 309. REGINAANTONIA DONDA PRAZIAS DAEA;
- 310. REGINA CÉLIA VIDOTTI CETESB
- 311. RENATO ANDRÉ DA SILVA TEIXEIRA-Advogado;
- 312. RINALDO TAKAHASHI Prefeitura Municipal;
- 313. ROBERTA PRAXEDES NOALE Bancária;
- 314. ROBERTO MARCOS BATISTA Prefeitura Municipal;

- 315. RODOLFO TREVISAN DE MORAIS Bancário;
- 316. RODRIGO DE SOUZA FERREIRA-Bancário;
- 317. RODRIGO RIBEIRO DE CARVALHO Bancário;
- 318. RODRIGO SALOMÃO DA SILVA-Bancário;
- 319. ROGÉRIO DURAN Professor
- 320. RONALDO ANTONIO CASATTI Auditor Fiscal da Receita Federal;
- 321. ROSANA ESTELA LEITE DOS SANTOS MORETTI Prefeitura Municipal;
- 322. ROSANA KARINA DE OLIVEIRA Técnica em Enfermagem;
- 323. ROSÂNGELA TREVIZOLI NEVES Professora
- 324. RUBENS MARCOS DE SOUZA-Bancário;
- 325. RUTE ARAÚJO TONO Funcionária Pública Diretoria de Ensino
- 326. SANDRA FERREIRA COSTA SAMAR;
- 327. SARA MARIANO DE OLIVEIRA LOPES Secretaria da Fazenda;
- 328. SEBASTIANA SOARES DOS SANTOS Professora;
- 329. SELMA DE BRANCO PANDIN Prefeitura Municipal;
- 330. SÉRGIO LOPES BONIN Professor;
- 331. SÉRGIO TUMELERO Unitoledo
- 332. SILMARA DE OLIVEIRA SANTOS MACIEL-Bancário;
- 333. SILVANA ANDREA PEREIRA BRAMBILA- Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 334. SILVANA APARECIDA BULGARON Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 335. SILVANA CRISTINA RIZZATO- Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 336. SILVANA CRISTINA SALAS DA SILVA- Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 337. SILVANA DE ALMEIDA FERREIRA- Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 338. SILVANA ESCABIA DA SILVA- Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 339. SILVANA EXPEDITA PAIXAO CALDATO- Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 340. SILVANO RIBEIRO Servidor Público Municipal;
- 341. SILVIA HELENA PANEGOSSI QUINTANILHA Servidora Pública Estadual;
- 342. SILVIA VICENTE BENEDITO Pedagoga;
- 343. SIMONE MARTINS DE ANDRADE Professora;
- 344. SOLANGE APARECIDA RECHE DE FARIAS Aposentada Secretaria da Fazenda;
- 345. SOLANGE MARIA CARLI DELBEN Bancária;
- 346. SÔNIA REGINA DE OLIVEIRA SENRA GATTO Aposentada;
- 347. SUELI MIYOKO NAGATA Auditora Fiscal Receita Federal
- 348. TALITA OLIVIA DO NASCIMENTO Bancária;
- 349. TÂNIA MARIA SPLENDOR Assistente administrativo Unesp
- 350. TANIA REGINA FRARE PAUPITZ Professora
- 351. TAUFICAAZURE VIEIRA Servidora Pública Estadual;
- 352. TEREZA CRISTINA CARDOSO DA SILVA-Professora UNESP;
- 353. THAIS MARLEI FELTRIM CAMARA- Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 354. THAIS SERAPHIM ROSSI- Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 355. THAISA SOARES CARLLOTE-Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 356. TIAGO MARQUES PERUSSI Prefeitura Municipal;
- 357. VALDIR DE LIMA, funcionário público estadual;
- 358. VALDIR DA SILVA COSMO Prefeitura Municipal;
- 359. VALDOMIRO DE OLIVEIRA-UNIP;
- 360. VALQUIRIA PEREIRA DO NASCIMENTO BASTOS-Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 361. VALTRUDES PAGANELLI Aposentada
- 362. VANDILZE CRISTIANE FIDALGO BATISTA- Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 363. VANESSAAPARECIDA SACCUCHI- Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 364. VANESSA CRISTIANE DE FREITAS FERNANDES SANTOS- Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 365. VANESSA CRISTINA PRADO ALVES Secretária de Escola;
- 366. VANESSA FERNANDA DUARTE Bancária;
- 367. VANESSA LOPES ASSUNCAO- Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 368. VANESSA MORALEZ RIBEIRO RONCATO- Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 369. VANESSA PINCELLI BENTO- Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 370. VANESSA SATIKO YABUUTI- Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 371. VANESSA SERRANTE ZANINOTO NOVAES Bancária;
- 372. VANIA CRISTINA DA SILVA Bancária;
- 373. VANIA GALLEGO RODRIGUES- Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 374. VANIA ROSARIA GABAS ROSSI- Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 375. VELAINE CRISTINA DE SOUSA VIEIRA- Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 376. VERA LUCIA ALESSIO RONCASALIA- Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 377. VERA LUCIA PRATES COSTA-- Funcionário(a) Público(a) Municipal 378. VERONICA ALINE MOTA DA SILVA- Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 379. VERUSKA DE ALMEIDA SCARANELLO PEREIRA- Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 380. VILMA MARIA PIRES DA SILVA Servidora Pública Estadual
- 381. VINICIUS MAZARIN DE LIMA- Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 382. VITOR CESAR ZANCHETA- Funcionário(a) Público(a) Municipal

- 383. VITOR HIDEO HOSHINO Bancário;
- 384. VITOR HUGO MARQUES LOURENÇO Bancário;
- 385. VIVIAN CRISTINA BARBOSA BRUNHETTI LIMA- Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 386. VIVIANE ALCASSA LOPES-Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 387. VIVIANE ARAUJO SANTOS ZENELATO- Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 388. VIVIANE CRISTINA CLEMENTINO SILVESTRE- Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 389. VIVIANE PASOLD ANTONIO- Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 390. VIVIANE VELOZO BORGES- Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 391. VLADIMIR BATISTA Aposentado;
- 392. WAGNER SBRANA Receita Federal;
- 393. WALCIR GONÇALVES DE LIMA Servidor Público Estadual;
- 394. WANIA CRISTINA RIBEIRO NUNES-- Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 395. WELTON FUGITA VITAL Funcionária Público Municipal
- 396. WESLLEY BISPO DA SILVA Supervisor de manutenção e reparação (vistoriador)
- 397. WILIAN ROBERTO MAZIERO- Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 398. YOKIO KONAGAI Bancário;
- 399. YONE DIAS AVANCO- Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 400. ZAHRRAABOU ALI Auditora Fiscal da Receita Federal; e
- 401. ZILDA DE FATIMA RODRIGUES SOUZA- Funcionário(a) Público(a) Municipal
- 402. ZILDA MARIA DA SILVA CAPOS Professora

Em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 426 do Código de Processo Penal, transcreve-se a íntegra dos artigos 436 a 446 daquele Código:

"Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo coma condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I-o Presidente da República e os Ministros de Estado; II-os Governadores e seus respectivos Secretários; III-os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV-os Prefeitos Municipais; V-os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII-os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII-as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII-os militares em serviço ativo; IX-os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiramsua dispensa; X-aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada emconvicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º Ojuiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, emcaso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bemcomo nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhumdesconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, semcausa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo coma sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada emmotivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. Ojurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. Ojurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos emque o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código".

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar público de costume, no átrio do Fórum da Justiça Federal desta Subseção Judiciária, e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Araçatuba, 30 de setembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes**, **Juiz Federal**, em 30/09/2021, às 18:40, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIAARAC-SUMANº 64, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

O DOUTOR EMERSON JOSÉ DO COUTO, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 1/2020 - CORE, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para o mês de outubro de 2021, conforme segue:

	<u> </u>	,
DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01	OFICIAL PLANTONISTA N° 02
01	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF2711	ELISABETE CAMARGO ÓBICI-RF1865
02 e 03	FILIPE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	
04	ELISABETE CAMARGO ÓBICI-RF1865	YAMARAMOYSÉS DA SILVEIRA-1866
05	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA-1866	ERINANAKAHARAN. KURIMORI – RF 6361
06	ERINANAKAHARAN. KURIMORI – RF 6361	CLARICE CRISTINA DE O. FERREIRA-RF5232
07	CLARICE CRISTINADE O. FERREIRA-RF5232	ELISABETE CAMARGO ÓBICI-RF1865
08	ELISABETE CAMARGO ÓBICI-RF1865	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
09 e 10	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360	
11	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360	
12	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357	
13	FILIPE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA-RF7519
14	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA-RF7519	YAMARAMOYSÉS DA SILVEIRA-1866
15	YAMARAMOYSÉS DASILVEIRA-1866	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
16 e 17	YAMARAMOYSÉS DASILVEIRA-1866	
18	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360	CLARICE CRISTINADE O. FERREIRA-RF5232
19	CLARICE CRISTINADE O. FERREIRA-RF5232	ERINANAKAHARAN. KURIMORI – RF 6361
20	ERINANAKAHARAN. KURIMORI – RF 6361	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF1865
21	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF1865	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357
22	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357	FILIPE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
23 e 24	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA-RF7519	
25	FILIPE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA-RF7519
26	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA-RF7519	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF2711
27	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF2711	YAMARAMOYSÉS DA SILVEIRA-1866
28	YAMARAMOYSÉS DA SILVEIRA-1866	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
29	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360	
30 e 31	CLARICE CRISTINADE O. FERREIRA-RF5232	
	·	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Emerson José do Couto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 30/09/2021, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAARAC-SUMAN° 65, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

O DOUTOR EMERSON JOSÉ DO COUTO, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, a Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10, de 03 de julho de 2020 e a Ordem de Serviço DFORSP nº 21, de 06 de julho de 2020, que estabelecem medidas para o restabelecimento gradual das atividades presenciais no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que a PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE Nº 23, de 13 de setembro de 2021, dispõe sobre a prorrogação das medidas necessárias ao restabelecimento gradual das atividades presenciais até 02 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1°. Prorrogar o prazo de vigência da Portaria ARAC-SUMA nº 25, de 30 de julho de 2020 e de seu Anexo 1/2020 – ARAC-DSUJ/ARAC-SUMA, até 02 de novembro de 2021.

Dê-se ciência aos Senhores Analistas de Execução de Mandados vinculados a esta Central de Mandados.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria Geral da Justiça Federal da 3ª Região, à Diretoria do Foro (SP), aos Juízes Federais e Diretores das Secretarias desta Subseção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Emerson José do Couto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 30/09/2021, às 13:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-NUAR Nº 106, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O Doutor JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o gozo do 2º período de férias da servidora do SUDP/Atendimento do JEF Adjunto, SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS FERRARI, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 7321 – Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), no período de 08/09/2021 a 17/09/2021 (= 10 dias), estabelecido na Portaria CATA-NUAR nº 74, de 08 de abril de 2021 (7575735);

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de servidor(a) para substituí-la na função;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NELCI CASTOR PALATA – RF7330, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Função Comissionada de Assistente Operacional (FC2), para substituir no período de 08/09/2021 a 17/09/2021 (= 10 dias) a servidora em questão, na função de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal, em 30/09/2021, às 11:11, conforme art. 1°, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494048736059249

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA CATA-NUAR Nº 107, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O Doutor JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CATA-NUAR nº 41 de 28/08/2020, que aprovou a escala de férias para o ano de 2021, dos servidores lotados no NUAR - Núcleo de Apoio Regional de Catanduva;

RESOLVE:

1) ALTERAR, por necessidade do serviço, o 3º período de férias, exercício 2020/2021, da servidora SOLANGE ALMEIDADOS SANTOS FERRARI, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 7321 – Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), conforme segue:

DE:

3a.Parcela: 18/10/2021 a 29/10/2021 (= 12 DIAS)

PARA:

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas**, **Juiz Federal**, em 30/09/2021, às 11:11, conforme art. 1°, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494048736059249

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-NUAR Nº 124, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justica;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bemainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da a Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a escala de plantão 6512352/2021.

RESOLVE:

ESTABELECER a Escala do plantão judiciário semanal do Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem:

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
08/10/21 a 15/10/21	1ª Vara de Barretos	David Gomes de Barros Souza

- 1 A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. <u>1-A.</u> O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. <u>1-B.</u> Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciar-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. <u>1-C.</u> Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devemeles, no entanto, guardar prontidão.
- 2 Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
- 3 A escala levará em conta a antiguidade dos Juízes na carreira, de acordo como quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
- 4 A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão coma Vara a que pertence.
- 5 O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.

- 6 Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
- 7 Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assimenviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
- 8 A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
- 9 O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00h do dia 07 de janeiro de 2016.
- 10 Ficará aberto apenas o fórumem que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala compelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
- 11 Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
- 12 Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, combase nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
- 13 Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
- 14 A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 08 de outubro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, em01/10/2021, às 10:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA FRAN-JEF-SEJF Nº 64, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Regulamenta a distribuição aleatória e o acervo atribuído a cada magistrado do Juizado Especial Federal de Franca.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Franca, no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as normas da CF, 93, XIV; e do CPC, 203, § 4°;

CONSIDERANDO o disposto nas leis 9.099/1995, 10.259/2001 e 11.419/2006;

CONSIDERANDO as normas de distribuição de competência estabelecidas pela Resolução CJF 1/2008, artigo 7°;

CONSIDERANDO a norma constante do Provimento CORE 01/2020, artigo 7°;

CONSIDERANDO a regência dos princípios da Oralidade, Simplicidade, Informalidade, Economia Processual e Celeridade sobre os Juizados Especiais Federais;

CONSIDERANDO o volume de feitos em trâmite e a necessidade de organização dos trabalhos internos deste Juizado;

CONSIDERANDO a migração do acervo do Juizado Especial Federal de Franca, até então processado no sistema "SisJEF" e que passará a tramitar no sistema "PJe";

RESOLVE:

Artigo 1°. A Portaria FRAN-JEF-SEJF 54/2021, artigo 2°, é acrescida dos seguintes parágrafos:

"Artigo 2". (...)

(...)

Parágrafo Sexto. Conforme o algarismo final do registro principal atribuído ao processo, os acervos assim serão compostos:

I–processos com final par caberão ao Juiz Federal titular;

II – processos com final ímpar caberão ao Juiz Federal Substituto.

Parágrafo Sétimo. A eventual indicação automática gerada pelo sistema "PJe" deverá ser desconsiderada quando conflitante com a norma do parágrafo sexto, prevalecendo o quanto constante nesta Portaria.

Parágrafo Oitavo. A eventual atuação do Juiz Federal titular sobre processos impares, em função de férias, compensação, licença ou afastamento do Juiz Federal Substituto; e do Juiz Federal Substituto sobre processos pares em função de férias, compensação, licença ou afastamento do Juiz Federal titular; não implica em violação ao Princípio do Juiz Natural nem desloca o processo para o acervo do outro juiz."

Artigo 2º. São convalidados os atos realizados nos termos da regulamentação ora aditada.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional Federal da 3ª Região; à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e à Direção do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Dê-se ciência a todos os interessados, especialmente aos servidores e peritos credenciados deste Juizado, bemcomo ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, à OAB/SP (Subseção de Franca) e ao Instituto Nacional do Seguro Social.

Cópia desta Portaria deve ser afixada nos locais de grande circulação do Fórumda Subseção Judiciária de Franca.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes**, **Juiz Federal**, em 30/09/2021, às 19:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

PORTARIA JALE-01 V Nº 82, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza deslocamento de Analista Judiciário Executante de Mandados a serviço, dentro da Jurisdição desta subseção para cumprimento de diligências.

O DOUTOR **FERNANDO CALDAS BIVAR NETO** JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução TRF3 124/1997,

RESOLVE:

I - DECLARAR A AUTORIZAÇÃO de deslocamento do Analista Judiciário Executante de Mandados JOÃO CESÁRIO LEITE NETO, RF 6526, no dia 28/09/2021 às 15:40 horas, para realização de diligência para a CITAÇÃO da parte executada, conforme ordem exarada nos autos da EXECUÇÃO FISCAL nº 5000553-97.2020.4.03.6124.

Endereço: Rodovia Péricles Beline, KM114, zona rural, Município de Votuporanga/SP, distante aproximadamente 71,5 km da sede deste Juízo:

Link do endereço diligenciado:

https://www.google.com.br/maps/dir/Rua+Seis,+1837+-+Jardim+Maria+Paula,+Jales+-+SP/-20.5271098,-50.0222734/@-20.3780333,-50.4844826,10.25z/data=!4m9!4m8!1m5!1m1!1s0x94982f2b112ff965:0xc82fae21db5ff3bd!2m2!1d-50.5515349!2d-20.2749756!1m0!3e0

II - DECLARAR A AUTORIZAÇÃO de deslocamento do Analista Judiciário Executante de Mandados JOÃO CESÁRIO LEITE NETO, RF 6526, no dia 29/09/2021 às 11:00 horas, para realização de diligência para a CONSTATAÇÃO, conforme ordem exarada nos autos da PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL nº 5001647-80.2020.4.03.6124.

Endereço: no endereço situado entre os km inicial 293+883 a km final 293+950 do trecho da linha férrea Araraquara-Marco Inicial, Município de Votuporanga/SP, distante a aproximadamente 74 kms da sede deste Juízo.

Link do endereço diligenciado:

https://www.google.com/br/maps/dir/Rua+Seis,+1837+-+Jardim+Maria+Paula,+Jales+-+SP/-20.4495263,-49.9186521/@--20.4456762,-49.9703099,13.25z/data=!4m9!4m8!1m5!1m1!1s0x94982f2b112ff965;0xc82fae21db5ff3bd!2m2!1d-50.5515349!2d-20.2749756!1m0!3e0

III - DECLARAR A AUTORIZAÇÃO de deslocamento do Analista Judiciário Executante de Mandados JOÃO CESÁRIO LEITE NETO, RF 6526, no dia 13/09/2021 às 14:00 horas, para realização de diligência para a CITAÇÃO da parte executada, conforme ordem exarada nos autos da EXECUÇÃO FISCAL nº 5001180-04.2020.4.03.6124.

Endereço: Estrada de Alvares Florence a Parisi, s/n, km 01, lado esquerdo, zona rural, Município de Alvares Florence/SP, distante, aproximadamente, 74 kms da sede deste Juízo;

Link do endereço diligenciado:

https://www.google.com.br/maps/dir/Rua+Seis,+1837+-+Jardim+Maria+Paula,+Jales+-+SP/-20.3140599,-49.969368/@-20.3178752,-49.9748074,16z/data=!4m9!4m8!1m5!1m1!1s0x94982f2b112ff965;0xc82fae21db5ff3bd!2m2!1d-50.5515349!2d-20.2749756!1m0!3e0

IV-DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Fernando Caldas Bivar Neto, Juiz Federal Substituto, em 30/09/2021, às 18:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

FERNANDO CALDAS BIVAR NETO

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-JEF-SEJF Nº 62, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

ADRA. MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MMº. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, n

RESOLVE,

RETIFICAR a Portaria 60/2021 para constar:

onde se lê: ... para o período de 24/04/2023 a 28/04/2023;

leia-se: ALTERAR os períodos de férias marcados para 04/10/2021 a 08/10/2021 e 09/05/2022 a 14/05/2022 da servidora SILVIAMARY **BELLINA BARBON**, Técnica Judiciário RF 7282, para os períodos de 25/04/2022 a 29/04/2022 e 24/04/2023 a 29/04/2023, respectivamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal, em28/09/2021, às 16:51, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JUND-JEF-SEJF Nº 61, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

ADR.ª MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.ª JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO

que a servidora DANIELA DE OLIVEIRA, RF 6287, Analista Judiciária, Supervisora da Secão de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 08/09/2021 a 17/09/2021;

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ANALUISA PIZZOCCARO COLLUCCI RIGOLO, RF 7490, Analista Judiciária, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal, em 28/09/2021, às 16:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

EDITAL Nº 1/2021 - MAUA-01V

EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE MAUÁ, 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

O Doutor JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, Meritíssimo Juiz Federal Presidente em exercício do Tribunal do Júri da Justiça Federal de Mauá, 40ª Subseção Judiciária de São Paulo, FAZ SABER a todos que o presente Edital viremou dele tiverem conhecimento, que, nos termos do artigo 426, "caput", do Código de Processo Penal, comredação dada pela Lei nº 11.689/08, foi organizada a lista geral provisória dos jurados que deverão servir no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Mauá durante o ano de 2022, ficando constituída dos nomes abaixo relacionados:

1	ABNER HENRIQUE CAMACHO DESTERRO	ESTUDANTE
2	ABRAÃO VINICIUS SOARES LEOPOLDINO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
3	ADÃO SILVIO DA CUNHA	APOSENTADO
4	ADEMIR JOSÉ LAURIANO LOPES	SECURITÁRIO
5	ADRIANA CELIA BEVILACQUA OLIVEIRA	VENDEDORA
6	ADRIANA ELIAS DE ASSUNÇÃO	NÃO ESPECIFICADO
7	ADRIANA FERREIRA DA COSTA	ESTUDANTE
8	ADRIANA LOBATO DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
9	ADRIANA SOARES SILVÉRIO	FABRICAÇÃO DE ROUPAS
10	ADRIANNE DOS SANTOS BARBOSA PAVAO	NÃO ESPECIFICADO
11	ADRIELLY DE ALMEIDA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
12	AFONSO SOARES CHALEGRA	VIGILANTE

13	AGATHA DE OLIVEIRA BORBA	RECEPCIONISTA
14	AILTON DE MORAES	APOSENTADO
15	ALCIONE FERREIRA LIMA	ESTUDANTE
16	ALESSANDRA DO NASCIMENTO LINO	RECEPCIONISTA
17	ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
18	ALEX DOS SANTOS LEITE	VENDEDOR
19	ALEXANDRO SILVA DA FONSECA	ENFERMEIRO
20	ALICE CAMPOS DE ARAUJO ABREU	VENDEDORA
21	ALINE CASSIA DE LANA	ESTUDANTE
22	ALINE CRISTINA SIMK A	ESTUDANTE
23	ALINE DA SILVA PINHO	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
24	ALINE DE BRITO RAMOS	ENFERMEIRA
25	ALINE DE LIMA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
26	ALINE GOMES DE CAMPOS	NÃO ESPECIFICADO
27	ALINE MARTINS SALU DE SANTANA	DONA DE CASA
28	ALINE SAGIORO DA SILVA	ESTUDANTE
29	ALISSON ALVES PALOMBO	ESTUDANTE
30	ALISSON DA MOTA LEAL	ESTUDANTE
31	ALISSON DE OLIVEIRA SILVA	ESTUDANTE
32	ALISSON DE SOUZA MELO	ESTUDANTE
33	ALZAFA SILVA BRITO	ELETRICISTA
34	ALZERINO DE ABREU MENDES	CONSTRUÇÃO CIVIL
35	AMANDA AGOSTINHO SILVA	ESTUDANTE
36	AMANDA CRISTINA MARQUES NUNES	ESTUDANTE
37	AMANDA CRISTINA TEDESCO PEREIRA	NÃO ESPECIFICADO

38	AMILTON DO CARMO	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
39	ANA CAROLINA DA GUIA DOS SANTOS	VENDEDORA
40	ANA CAROLINE MOTTA DE JESUS SILVA	NÃO ESPECIFICADO
41	ANA LÚCIA MILANELLI	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
42	ANA MARIA DOS SANTOS NUNES	PROFESSORA
43	ANA PAULA BORGES ROCHA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
44	ANA PAULA CAMPANHA	ESTUDANTE
45	ANA PAULA COSTA	TÉCNIDO DE ENFERMAGEM
46	ANA PAULA DOS SANTOS	PROFESSORA
47	ANA PAULA LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
48	ANA PAULA OLIVEIRA LEMOS DOS SANTOS	ESTUDANTE
49	ANALIA ROSA XAVIER DE SOUZA	FABRICAÇÃO DE ROUPAS
50	ANDERSON ALBERTO DE SOUZA	COMERCIANTE
51	ANDERSON ANGELO DA SILVA	ESTUDANTE
52	ANDERSON DE CASTRO ANTUNES	VIGILANTE
53	ANDERSON LUIZ ALVES	MOTORISTA DE CARGA
54	ANDRE FELIPE RODRIGUES DA SILVA	ESTUDANTE
55	ANDRE LOPES DA SILVA	ESTUDANTE
56	ANDRÉ LUIZ MIGUEL	ENGENHEIRO
57	ANDRÉ VALENTIM RODRIGUES	ESTUDANTE
58	ANDREIA PEREIRA DE SOUSA ALVES	FOTÓGRAFA
59	ANDRESSA RENATO ZACHEO	NUTRICIONISTA
60	ANDRESSA SILVA MARTINS	NÃO ESPECIFICADO
61	ANDREY ARROYO PONCE DE LEON	ESTUDANTE
62	ANDREZA QUEIROZ ULTRAMARI	NÃO ESPECIFICADO

63	ANGELA RIBEIRO	NÃO ESPECIFICADO
64	ANIELLE DOS SANTOS RODRIGUES PEREIRA	TELEFONISTA
65	ANNA BEATRIZ SILVA XAVIER	VENDEDORA
66	ANNE CAROLINE SANTANA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
67	ANNE KELLY BARBOZA DA SILVA	SECRETÁRIA
68	ANTOINE PAUL NOGUEIRA	FISCAL DE TRASNPORTE COLETIVO
69	ANTONIA ALMEIDA DE SOUSA	TRABALHADORARURAL
70	ANTONIA RODRIGUES DE ARAUJO	NÃO ESPECIFICADO
71	ANTONIO CARLOS NARCISO COSTA	NÃO ESPECIFICADO
72	ANTONIO JOSE FRANCISCO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
73	ANTONIO MARCOS DE BARROS	VIGILANTE
74	ANTONIO MARCOS FELIX DE SOUZA	MOTORISTA DE CARGA
75	ANTONIO MARCOS PINTO	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
76	APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
77	ARIANA CRISTINA SANTOS SILVA	NÃO ESPECIFICADO
78	ARIANE SERRANO DE PAULA	ESTUDANTE
79	ARIEL HENRIQUE DE ALMEIDA SANTAGUITA	ESTUDANTE
80	ARLETE EUGENIO SOLA	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
81	ARNALDO RODRIGUES DE SOUZA	LANTERNEIRO E PINTOR DE VEÍCULOS
82	ARON ALVES DE FREITAS	NÃO ESPECIFICADO
83	AUGUSTO QUEIROZ RAMOS DA SILVA	ESTUDANTE
84	AYMARA MIYAMOTO ANEIVA RIVAS TAIRA	COMERCIANTE
85	AYRTON RAMOS DE ALMEIDA	ESTUDANTE
86	BALBINA DO CARMO SILVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
87	BÁRBARA DE SOUZA MEIRE SILVA	ADMINISTRADORA
88	BARBARA MOURA LIMA	ESTUDANTE
		1

89	BARBARA PELICARI DO NASCIMENTO	ESTUDANTE
90	BENJAMIM PINTO DE LIMA	TÉCNICO ELÉTRICO-ELETRÔNICO
91	BIANCA SEGALLA BECKLER	ESTUDANTE
92	BRENDA RIGHETI LAZZARINI	ESTUDANTE
93	BRUNAARAUJO DO NASCIMENTO	NÃO ESPECIFICADO
94	BRUNA BARÃO CARDOSO	VENDEDOR
95	BRUNA BOTELHO SILVA	NÃO ESPECIFICADO
96	BRUNA DA COSTA PEREIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
97	BRUNA DA SILVA PAZ	ESTUDANTE
98	BRUNA DE CASTRO MESQUITA	SECRETÁRIA
99	BRUNA DE SANTANA DOS SANTOS ALVES MIRANDA	NÃO ESPECIFICADO
100	BRUNA GUIMARAES MONTES	ESTUDANTE
101	BRUNA LIRA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
102	BRUNA MOURAO DE DEUS	NÃO ESPECIFICADO
103	BRUNA OLIVEIRA DE SOUZA	ESTUDANTE
104	BRUNA PETEAN NANTES DA SILVA	ESTUDANTE
105	BRUNA PIRES FRANCO	NÃO ESPECIFICADO
106	BRUNA PRISCILA RIBEIRA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
107	BRUNA RODRIGUES SILVA	ESTUDANTE
108	BRUNA SABIAO MAIA	VENDEDORA
109	BRUNA TAMAYOSI FERRAZ	DONA DE CASA
110	BRUNO DOS SANTOS SANTANA	NÃO ESPECIFICADO
111	BRUNO GABRIEL PEREIRA	COMERCIANTE
112	BRUNO HENRIQUE SILVEIRA	FUNILEIRO
113	BRUNO KAIQUE FLAVIO DA COSTA	NÃO ESPECIFICADO

114BRUNO MARCANTONIO	ESTUDANTE
115 BRUNO RIBEIRO DE ARAUJO	TORNEIRO MECÂNICO
116BRUNO RODRIGO VELHO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
117BRUNO SOUSA MADUREIRA DE ANDRADE	ESTUDANTE
118BRUNO VAGNER E CASTRO NOSSA	ESTUDANTE
119 CAIO ALEXANDRE DA SILVA	ESTUDANTE
120CAIO BSIPO RAMOS BARBOSA	ESTUDANTE
121 CAIO FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
122 CAIQUE DE MELO SANTOS	ESTUDANTE
123 CAMILA DA SILVA LUNA	TELEFONISTA
124CAMILA FERREIRA DA SILVA SOUSA	NÃO ESPECIFICADO
125CAMILA MEDGYASZAI NOGUEIRA	ESTUDANTE
126CAMILA SANCHES DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
127CAREN ROCHA SILVA MOTTA	CABELEREIRA
128CARLOS FERNANDO DE LUCENA	ENGENHEIRO
129CAROLINE ALVES RODRIGUES	DEMONSTRADORA
130 CAROLINE DE SOUSA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
131 CAROLINE DIAS SANTANA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
132 CAROLINE IGNACIO SOUZA	ESTUDANTE
133 CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
134CAROLINE SILVA DOS SANTOS	ESTUDANTE
135 CELIO GOMES DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
136CEZAR ALBERTO PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
137CHRISSY CARVALHO	SECRETÁRIA
138CHRISTIAN DO NASCIMENTO PRIMANI	ESTUDANTE

139CIBELE APARECIDA SOUZA MONTEIRO MARQUES	FAXINEIRA
140 CIBELE DA CONCEIÇÃO COVAS LIMA	RECEPCIONISTA
141 CIBELE DA SILVA CONCEIÇÃO MARIANO	PEDAGOGA
142CINDY ELIZABETH BATISTA KOSICKI	PEDAGOGA
143 CINTIA APARECIDA KETTNER	ESTUDANTE
144CINTIA FRANCIELLY VIEIRA ROSA	ESTUDANTE
145 CINTIA MORAES ROMUALDO	ESTUDANTE
146CIRILO ALVES DOS SANTOS	CONSTRUÇÃO CIVIL
147 CIRLENE DA CONCEIÇÃO COVAS LIMA	RECEPCIONISTA
148 CLAUDIA TININI CARLETTI	ESTUDANTE
149CLAUDIO DA CONCEIÇÃO COSTA	ESTUDANTE
150CLAUDIO JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO	CARPINTEIRO
151 CLAYTON RODRIGUES DOS SANTOS	ELETRICISTA
152CLENILDA COLORES DE FREITAS	COZINHEIRA
153 CRISTIANE DE OLIVEIRA CONESSA SALVADOR	ENGENHEIRO
154 DAIANE DE LIMA ROCHA	ESTUDANTE
155 DAIANE DE MOURA COSTA	VENDEDORA
156DANIEL RODRIGUES DE SOUZA	ESTUDANTE
157 DANIELA APARECIDA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
158 DANIELLE SANTOS DA SILVA	ESTUDANTE
159DANIELLY APARECIDA TEODORO SANTOS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
160 DANILA DE ARRUDA DUDA	NÃO ESPECIFICADO
161 DANILO ALVES GARCIA	ESTUDANTE
162 DANILO JEFFERSON GONÇALVES DA SILVA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
163 DANILO MORTARI DE SOUZA	ATENDENTE DE LANCHONETE
· · ·	

164DANNILA SILVA BRITO	NÃO ESPECIFICADO
165 DARIMA SILVA DE SOUSA	NÃO ESPECIFICADO
166DAVI DE OLIVEIRA	ENCANADOR, SOLDADOR, CHAPEADOR
167DAVID VIEIRA SANTANA	ESTUDANTE
168DAYANE APARECIDA NASCIMENTO LINO	ESTUDANTE
169DEBORA MIRANDA DA SILVA	ESTUDANTE
170DEBORA SANTOS DE SOUZA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
171 DEISE PEREIRA COSTA	ESTUDANTE
172 DEIVA MARIA DE JESUS SILVA FERREIRA	PROFESSORA
173 DEIZE ARAUJO DA SILVA PEREIRA	FABRICAÇÃO DE ROUPAS
174DENIS ALVES DE LIMA	ESTUDANTE
175 DENISE DE ARAUJO OLIVIERA SOUZA	ENFERMEIRA
176DEURIMAR ALVES DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
177DIANA CARLA LIMA DO NASCIMENTO	NÃO ESPECIFICADO
178DIEGO CESARIO E CESARIO	PILOTO DE AVIAÇÃO
179DIEGO GOMES DOS SANTOS	ESTUDANTE
180 DIEGO HAENDEL PRADO ALMEIDA	NÃO ESPECIFICADO
181 DIEGO PEREIRA COSTA	ESTUDANTE
182 DIRCEU DE JESUS GOMES	METALÚRGICO
183 DOUGLAS MARINHO DA SILVA	ESTUDANTE
184DOUGLAS RICARDO ALVES LOPES	OPERADOR INDUSTRIAL
185 EDER DA SILVAARIAS	EMPRESÁRIO
186EDER DA SILVA BARBOSA	ESTUDANTE
187EDERSON VINICIUS ROSA BARROS	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
188EDIVALDO BRITO DE MORAES	ESCULTOR E PINTOR
189EDNA SANTOS RIBEIRO	NÃO ESPECIFICADO

190EDNEIA BARBOSA DO PRADO	NÃO ESPECIFICADO
191 EDSON ALMEIDA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
192EDUARDO DOS SANTOS CORREA	VIGILANTE
193 EDUARDO GUSMÃO VALERIO	VENDEDOR
194EDUARDO HERNANDES DE SOUZA	ANALISTA DE SISTEMAS
195EDUARDO MIRANDA CORREIA	NÃO ESPECIFICADO
196EDVAN NUNES JUNIIOR	ESTUDANTE
197ELAINE DE SOUZA GUSMÃO GONÇALVES	NÃO ESPECIFICADO
198ELCANIA FRANISCA DA SILVA	ADVOGADA
199ELDENISE AMBROSINA SANTOS ASSUNÇÃO	DONA DE CASA
200ELIANA APARECIDA JOFRE DA SILVA	PROFESSORA
201 ELIANE ALVES DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
202ELIANE APARECIDA CORREA	COMISSÁRIA DE BORDO
203 ELIETE LOPES DA SILVA MONTEIRO	SUPERVISORA DE COMPRAS
204ELISABETE DOMINGUES SALVADOR	ENGENHEIRA
205 ELISANGELA BEZERRA DE MELO	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
206ELISANGELA BIAZOTO JOVEDI	RECEPCIONISTA
207ELISETE RAMOS DE OLIVEIRA	ANALISTA DE SISTEMAS
208ELIVALDO ALVES DA SILVA	TRABALHADOR DE MINAS E PEDREIRAS
209ELIZANGELA BATISTA DANTAS	ESTETICISTA
210EMELY FLORES SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO
211 EMELY PEREIRA SOUZA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
212EMELYN TATIANE MOREIRA	ESTUDANTE
213EMERSON DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR
214EMERSON KAIQUE DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO

215ENILDA HELENA DE CARVALHO CARDOSO	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL
216ERIBILTON JERONIMO DA SILVA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
217ERIC MORAIS CAVALCANTE	ATENDENTE DE LANCHONETE
218ERICK MATHEUS DE SALES ALVES	NÃO ESPECIFICADO
219ERVISON SANTOS DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
220EVA MARIA DE SOUSA ANTUNES	ANALISTA DE SISTEMAS
221 EVERTON GREGORIO DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
222FABIANA SATIKO FUJIMORI	NÃO ESPECIFICADO
223FÁBIO AUGUSTO VASCONCELOS DE CARVALHO	ESTUDANTE
224FÁBIO DOS REIS PERES	PROFESSOR
225FABIO RODRIGO MALAGUTI	NÃO ESPECIFICADO
226FABIOLA DE LIMA GOMES	ESTUDANTE
227FABIOLA TAVARES DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
228FABIONE FERNANDA DA SILVA FERREIRA	FARMACÊUTICA
229FABRICIO AQUINO ZAVATTI	ESTUDANTE
230FABRICIO GOMES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
231 FAUSTINO ANTONIO DOS SANTOS	PEDREIRO
232FELIPE ALISSON DA SILVA TEIXEIRA	NÃO ESPECIFICADO
233 FELIPE ALMEIDA SILVA	EMPRESÁRIO
234FELIPE ALVES DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
235 FELIPE CARDOSO PINTO	ESTUDANTE
236FELIPE CYRINO	ESTUDANTE
237FELIPE DA SILVA RODRIGUES	ESTUDANTE
238FELIPE DE PAULA COSTA	ESTUDANTE
239FELIPE DOS SANTOS FIORAVANTE	NÃO ESPECIFICADO
	

240	FELIPE DUTRA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
241	FELIPE MACHADO DE BARROS LOURENÇO	NÃO ESPECIFICADO
242	FELIPE NUNES OLEGARIO	ESTUDANTE
243	FELIPE VIEIRA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
244	FERNANDA CAROLINA ZERBINATTO	NÃO ESPECIFICADO
245	FERNANDA DOS REIS SANTANA	ESTUDANTE
246	FERNANDA FABRICIA DO NASCIMENTO SÁ	ESTUDANTE
247	FERNANDA FELISBERTO DA LUZ ROLNIK OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
248	FERNANDA FERREIRA NEVES	NÃO ESPECIFICADO
249	FERNANDA MORAES GONÇALVES DAMO	DONA DE CASA
250	FERNANDO DA COSTA	NÃO ESPECIFICADO
251	FERNANDO DE ALCANTARA PIRES	NÃO ESPECIFICADO
252	FERNANDO DOS SANTOS FURTUNATO	NÃO ESPECIFICADO
253	FLAVIAALVES DO NASCIMENTO	NÃO ESPECIFICADO
254	FLAVIA CHAVES RUFINO	ESTUDANTE
255	FLAVIA MARIA SILVA PORTO	NÃO ESPECIFICADO
256	FLAVIA PONTES BATISTA INOUE	COMERCIANTE
257	FLAVIA SOUZA BROLIA	ESTUDANTE
258	FLAVIA VANESSA DE CARVALHO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
259	FLAVIANA LEITE DOS SANTOS	GERENTE
260	FLAVIO RICARDO GOMES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
261	FRANCILENE SOUZA DE AQUINO	VENDEDORA
262	FRANCIS ALVES SOBRAL	ESTUDANTE
263	FRANCISCA GERALDINA MOREIRA	NÃO ESPECIFICADO
264	FRANCISCA JOELMA DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
ь	<u>i</u>	<u> </u>

266 GABRIELALCANTARA DE LEMOS ESTUDANTE 266 GABRIELALVARES INFANTAS NÃO ESPECIFICADO 267 GABRIEL BONIM DE FREITAS VENDEDOR 268 GABRIEL BRAGA MARQUES NÃO ESPECIFICADO 269 GABRIEL COSTA CHERVENHAK NÃO ESPECIFICADO 270 GABRIEL DA SILVAFLORENTINO ESTUDANTE 271 GABRIEL DE JESUS SANTOS MARQUES NÃO ESPECIFICADO 272 GABRIEL DE PAULA SANTOS NÃO ESPECIFICADO 273 GABRIEL DO NASCIMENTO PINTO ESTUDANTE 274 GABRIEL GOMES FERREIRA DA SILVA ESTUDANTE 275 GABRIEL POLO DA SILVA NÃO ESPECIFICADO 276 GABRIEL VIDAL PADILITA CORDEIRO NÃO ESPECIFICADO 277 GABRIELA COSTA DOS SANTOS NÃO ESPECIFICADO 278 GABRIELA DA SILVARIBEIRO NÃO ESPECIFICADO 279 GABRIELA DE SOUSA MELÃO NÃO ESPECIFICADO 279 GABRIELA DE SOUSA MELÃO NÃO ESPECIFICADO 280 GABRIELA DE SOUSA MELÃO NÃO ESPECIFICADO 280 GABRIELA GONÇALVES LEÃO NÃO ESPECIFICADO 280 GABRIELA GONÇALVES LEÃO NÃO ESPECIFICADO 282 GABRIELE BATISTA CARDOSO VENDEDOR 283 GABRIELE CRISTINA MOREIRA SANTOS NÃO ESPECIFICADO 284 GABRIELE PAULO DIOGO NÃO ESPECIFICADO 285 GENIVALDA SANTOS LIMA DONA DE CASA 286 GEOVANNA FERNANDES SILVA NÃO ESPECIFICADO 287 GERALDO DOS SANTOS PROFESSOR			
267GABRIELBONIM DE FREITAS VENDEDOR 268GABRIELBRAGA MARQUES NÃO ESPECIFICADO 269GABRIELCOSTA CHERVENHAK NÃO ESPECIFICADO 270GABRIEL DA SILVA FLORENTINO ESTUDANTE 271GABRIELDE JESUS SANTOS MARQUES NÃO ESPECIFICADO 272GABRIELDE PAULA SANTOS NÃO ESPECIFICADO 273GABRIELDE PAULA SANTOS NÃO ESPECIFICADO 274GABRIEL GOMES FERREIRA DA SILVA ESTUDANTE 275GABRIEL POLO DA SILVA NÃO ESPECIFICADO 276GABRIEL VIDAL PADILHA CORDEIRO NÃO ESPECIFICADO 277GABRIELA COSTADOS SANTOS NÃO ESPECIFICADO 278GABRIELA DA SILVARIBEIRO NÃO ESPECIFICADO 279GABRIELA DE SOUSAMELÃO NÃO ESPECIFICADO 279GABRIELA FERRO SCARABEL GERENTE 281GABRIELA GONÇALVES LEÃO NÃO ESPECIFICADO 282GABRIELE BATISTA CARDOSO VENDEDOR 283GABRIELE PAULO DIOGO NÃO ESPECIFICADO NÃO ESPECIFICADO 284GABRIELE PAULO DIOGO NÃO ESPECIFICADO NÃO ESPECIFICADO	265	GABRIELALCANTARA DE LEMOS	ESTUDANTE
268 GABRIEL BRAGA MARQUES NÃO ESPECIFICADO 269 GABRIEL COSTA CHERVENHAK NÃO ESPECIFICADO 270 GABRIEL DA SILVA FLORENTINO 271 GABRIEL DE JESUS SANTOS MARQUES NÃO ESPECIFICADO 272 GABRIEL DE PAULA SANTOS NÃO ESPECIFICADO 273 GABRIEL DO NASCIMENTO PINTO 274 GABRIEL GOMES FERREIRA DA SILVA 275 GABRIEL POLO DA SILVA 275 GABRIEL VIDAL PADILHA CORDEIRO 277 GABRIELA COSTADOS SANTOS NÃO ESPECIFICADO 277 GABRIELA DA SILVARIBEIRO NÃO ESPECIFICADO 279 GABRIELA DE SOUSAMELÃO 279 GABRIELA DE SOUSAMELÃO 280 GABRIELA FERRO SCARABEL GERENTE 281 GABRIELA GONÇALVES LEÃO NÃO ESPECIFICADO 282 GABRIELE BATISTA CARDOSO VENDEDOR 283 GABRIELE CRISTINA MOREIRA SANTOS NÃO ESPECIFICADO 284 GABRIELE PAULO DIOGO 285 GENIVALDA SANTOS LIMA DONADE CASA NÃO ESPECIFICADO	266	GABRIELALVARES INFANTAS	NÃO ESPECIFICADO
269 GABRIEL COSTA CHERVENHAK NÃO ESPECIFICADO 270 GABRIEL DA SILVAFLORENTINO 271 GABRIEL DE JESUS SANTOS MARQUES NÃO ESPECIFICADO 272 GABRIEL DE PAULA SANTOS NÃO ESPECIFICADO 273 GABRIEL DO NASCIMENTO PINTO 274 GABRIEL GOMES FERREIRA DA SILVA ESTUDANTE 275 GABRIEL POLO DA SILVA NÃO ESPECIFICADO 276 GABRIEL VIDAL PADILHA CORDEIRO 277 GABRIEL VIDAL PADILHA CORDEIRO 278 GABRIELA COSTA DOS SANTOS NÃO ESPECIFICADO 279 GABRIELA DA SILVA RIBEIRO NÃO ESPECIFICADO 279 GABRIELA DE SOUSA MELÃO 279 GABRIELA FERRO SCARABEL GERENTE 281 GABRIELA GONÇALVES LEÃO NÃO ESPECIFICADO 282 GABRIELE BATISTA CARDOSO VENDEDOR 283 GABRIELE CRISTINA MOREIRA SANTOS NÃO ESPECIFICADO 284 GABRIELE PAULO DIOGO 285 GENIVALDA SANTOS LIMA DONADE CASA NÃO ESPECIFICADO	267	GABRIEL BONIM DE FREITAS	VENDEDOR
270 GABRIEL DA SILVA FLORENTINO ESTUDANTE 271 GABRIEL DE JESUS SANTOS MARQUES NÃO ESPECIFICADO 272 GABRIEL DE PAULA SANTOS NÃO ESPECIFICADO 273 GABRIEL DO NASCIMENTO PINTO ESTUDANTE 274 GABRIEL GOMES FERREIRA DA SILVA ESTUDANTE 275 GABRIEL POLO DA SILVA NÃO ESPECIFICADO 276 GABRIEL VIDAL PADILHA CORDEIRO NÃO ESPECIFICADO 277 GABRIELA COSTA DOS SANTOS NÃO ESPECIFICADO 278 GABRIELA DA SILVA RIBEIRO NÃO ESPECIFICADO 279 GABRIELA DE SOUSA MELÃO NÃO ESPECIFICADO 280 GABRIELA FERRO SCARABEL GERENTE 281 GABRIELA GONÇALVES LEÃO NÃO ESPECIFICADO 282 GABRIELE BATISTA CARDOSO VENDEDOR 283 GABRIELE CRISTINA MOREIRA SANTOS NÃO ESPECIFICADO 284 GABRIELE PAULO DIOGO NÃO ESPECIFICADO 285 GENIVALDA SANTOS LIMA DONA DE CASA 286 GEO VANNA FERNANDES SILVA NÃO ESPECIFICADO	268	GABRIEL BRAGA MARQUES	NÃO ESPECIFICADO
271 GABRIEL DE JESUS SANTOS MARQUES NÃO ESPECIFICADO 272 GABRIEL DE PAULA SANTOS NÃO ESPECIFICADO 273 GABRIEL DO NASCIMENTO PINTO ESTUDANTE 274 GABRIEL GOMES FERREIRA DA SILVA ESTUDANTE 275 GABRIEL POLO DA SILVA NÃO ESPECIFICADO 276 GABRIEL VIDAL PADILHA CORDEIRO NÃO ESPECIFICADO 277 GABRIELA COSTA DOS SANTOS NÃO ESPECIFICADO 278 GABRIELA DA SILVA RIBEIRO NÃO ESPECIFICADO 279 GABRIELA DE SOUSA MELÃO 280 GABRIELA FERRO SCARABEL GERENTE 281 GABRIELA GONÇALVES LEÃO NÃO ESPECIFICADO 282 GABRIELE BATISTA CARDOSO VENDEDOR 283 GABRIELE CRISTINA MOREIRA SANTOS NÃO ESPECIFICADO 284 GABRIELE PAULO DIOGO NÃO ESPECIFICADO 285 GENIVALDA SANTOS LIMA DONA DE CASA NÃO ESPECIFICADO	269	GABRIEL COSTA CHERVENHAK	NÃO ESPECIFICADO
272 GABRIEL DE PAULA SANTOS NÃO ESPECIFICADO 273 GABRIEL DO NASCIMENTO PINTO ESTUDANTE 274 GABRIEL GOMES FERREIRA DA SILVA ESTUDANTE 275 GABRIEL POLO DA SILVA NÃO ESPECIFICADO 276 GABRIEL VIDAL PADILHA CORDEIRO NÃO ESPECIFICADO 277 GABRIELA COSTA DOS SANTOS NÃO ESPECIFICADO 278 GABRIELA DA SILVA RIBEIRO NÃO ESPECIFICADO 279 GABRIELA DE SOUSA MELÃO NÃO ESPECIFICADO 280 GABRIELA FERRO SCARABEL GERENTE 281 GABRIELA GONÇALVES LEÃO NÃO ESPECIFICADO 282 GABRIELE BATISTA CARDOSO VENDEDOR 283 GABRIELE CRISTINA MOREIRA SANTOS NÃO ESPECIFICADO 284 GABRIELE PAULO DIOGO NÃO ESPECIFICADO 285 GENIVALDA SANTOS LIMA DONA DE CASA NÃO ESPECIFICADO	270	GABRIEL DA SILVA FLORENTINO	ESTUDANTE
273GABRIEL DO NASCIMENTO PINTO ESTUDANTE 274GABRIEL GOMES FERREIRA DA SILVA ESTUDANTE 275GABRIEL POLO DA SILVA NÃO ESPECIFICADO 276GABRIEL VIDAL PADILHA CORDEIRO NÃO ESPECIFICADO 277GABRIELA COSTA DOS SANTOS NÃO ESPECIFICADO 278GABRIELA DA SILVA RIBEIRO NÃO ESPECIFICADO 279GABRIELA DE SOUSA MELÃO NÃO ESPECIFICADO 280GABRIELA FERRO SCARABEL GERENTE 281GABRIELA GONÇALVES LEÃO NÃO ESPECIFICADO 282GABRIELE BATISTA CARDOSO VENDEDOR 283GABRIELE CRISTINA MOREIRA SANTOS NÃO ESPECIFICADO 284GABRIELE PAULO DIOGO NÃO ESPECIFICADO 285GENIVALDA SANTOS LIMA DONA DE CASA NÃO ESPECIFICADO	271	GABRIEL DE JESUS SANTOS MARQUES	NÃO ESPECIFICADO
274 GABRIEL GOMES FERREIRA DA SILVA 275 GABRIEL POLO DA SILVA NÃO ESPECIFICADO 276 GABRIEL VIDAL PADILHA CORDEIRO NÃO ESPECIFICADO 277 GABRIELA COSTA DOS SANTOS NÃO ESPECIFICADO 278 GABRIELA DA SILVA RIBEIRO NÃO ESPECIFICADO 279 GABRIELA DE SOUSA MELÃO NÃO ESPECIFICADO 280 GABRIELA FERRO SCARABEL GERENTE 281 GABRIELA GONÇALVES LEÃO NÃO ESPECIFICADO 282 GABRIELE BATISTA CARDOSO VENDEDOR 283 GABRIELE CRISTINA MOREIRA SANTOS NÃO ESPECIFICADO 284 GABRIELE PAULO DIOGO NÃO ESPECIFICADO 285 GENIVALDA SANTOS LIMA DONA DE CASA NÃO ESPECIFICADO	272	GABRIEL DE PAULA SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
275 GABRIEL POLO DA SILVA NÃO ESPECIFICADO 276 GABRIEL VIDAL PADILHA CORDEIRO NÃO ESPECIFICADO 277 GABRIELA COSTA DOS SANTOS NÃO ESPECIFICADO 278 GABRIELA DA SILVA RIBEIRO NÃO ESPECIFICADO 279 GABRIELA DE SOUSA MELÃO 280 GABRIELA FERRO SCARABEL GERENTE 281 GABRIELA GONÇALVES LEÃO NÃO ESPECIFICADO 282 GABRIELE BATISTA CARDOSO VENDEDOR 283 GABRIELE CRISTINA MOREIRA SANTOS NÃO ESPECIFICADO 284 GABRIELE PAULO DIOGO NÃO ESPECIFICADO 285 GENIVALDA SANTOS LIMA DONA DE CASA NÃO ESPECIFICADO	273	GABRIEL DO NASCIMENTO PINTO	ESTUDANTE
276 GABRIEL VIDAL PADILHA CORDEIRO NÃO ESPECIFICADO 277 GABRIELA COSTADOS SANTOS NÃO ESPECIFICADO 278 GABRIELA DA SILVA RIBEIRO NÃO ESPECIFICADO 279 GABRIELA DE SOUSA MELÃO NÃO ESPECIFICADO 280 GABRIELA FERRO SCARABEL GERENTE 281 GABRIELA GONÇALVES LEÃO NÃO ESPECIFICADO 282 GABRIELE BATISTA CARDOSO VENDEDOR 283 GABRIELE CRISTINA MOREIRA SANTOS NÃO ESPECIFICADO 284 GABRIELE PAULO DIOGO NÃO ESPECIFICADO 285 GENIVALDA SANTOS LIMA DONA DE CASA NÃO ESPECIFICADO	274	GABRIEL GOMES FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
277 GABRIELA COSTA DOS SANTOS NÃO ESPECIFICADO 278 GABRIELA DA SILVARIBEIRO NÃO ESPECIFICADO 279 GABRIELA DE SOUSA MELÃO 280 GABRIELA FERRO SCARABEL GERENTE 281 GABRIELA GONÇALVES LEÃO NÃO ESPECIFICADO 282 GABRIELE BATISTA CARDOSO VENDEDOR 283 GABRIELE CRISTINA MOREIRA SANTOS NÃO ESPECIFICADO 284 GABRIELE PAULO DIOGO NÃO ESPECIFICADO 285 GENIVALDA SANTOS LIMA DONA DE CASA NÃO ESPECIFICADO	275	GABRIEL POLO DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
278 GABRIELA DA SILVA RIBEIRO NÃO ESPECIFICADO 279 GABRIELA DE SOUSA MELÃO 280 GABRIELA FERRO SCARABEL GERENTE 281 GABRIELA GONÇALVES LEÃO NÃO ESPECIFICADO 282 GABRIELE BATISTA CARDOSO VENDEDOR 283 GABRIELE CRISTINA MOREIRA SANTOS NÃO ESPECIFICADO 284 GABRIELE PAULO DIOGO NÃO ESPECIFICADO 285 GENIVALDA SANTOS LIMA DONA DE CASA 286 GEOVANNA FERNANDES SILVA NÃO ESPECIFICADO	276	GABRIEL VIDAL PADILHA CORDEIRO	NÃO ESPECIFICADO
279 GABRIELA DE SOUSA MELÃO 280 GABRIELA FERRO SCARABEL 281 GABRIELA GONÇALVES LEÃO 282 GABRIELE BATISTA CARDOSO 283 GABRIELE CRISTINA MOREIRA SANTOS NÃO ESPECIFICADO 284 GABRIELE PAULO DIOGO 285 GENIVALDA SANTOS LIMA DONA DE CASA 286 GEO VANNA FERNANDES SILVA NÃO ESPECIFICADO	277	GABRIELA COSTA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
280 GABRIELA FERRO SCARABEL 281 GABRIELA GONÇALVES LEÃO NÃO ESPECIFICADO 282 GABRIELE BATISTA CARDOSO VENDEDOR 283 GABRIELE CRISTINA MOREIRA SANTOS NÃO ESPECIFICADO 284 GABRIELE PAULO DIOGO NÃO ESPECIFICADO 285 GENIVALDA SANTOS LIMA DONA DE CASA 286 GEO VANNA FERNANDES SILVA NÃO ESPECIFICADO	278	GABRIELA DA SILVA RIBEIRO	NÃO ESPECIFICADO
281 GABRIELA GONÇALVES LEÃO 282 GABRIELE BATISTA CARDOSO 283 GABRIELE CRISTINA MOREIRA SANTOS NÃO ESPECIFICADO 284 GABRIELE PAULO DIOGO 285 GENIVALDA SANTOS LIMA DONA DE CASA 286 GEOVANNA FERNANDES SILVA NÃO ESPECIFICADO	279	GABRIELA DE SOUSA MELÃO	NÃO ESPECIFICADO
282 GABRIELE BATISTA CARDOSO VENDEDOR 283 GABRIELE CRISTINA MOREIRA SANTOS NÃO ESPECIFICADO 284 GABRIELE PAULO DIOGO NÃO ESPECIFICADO 285 GENIVALDA SANTOS LIMA DONA DE CASA 286 GEOVANNA FERNANDES SILVA NÃO ESPECIFICADO	280	GABRIELA FERRO SCARABEL	GERENTE
283 GABRIELE CRISTINA MOREIRA SANTOS NÃO ESPECIFICADO 284 GABRIELE PAULO DIOGO NÃO ESPECIFICADO 285 GENIVALDA SANTOS LIMA DONA DE CASA 286 GEOVANNA FERNANDES SILVA NÃO ESPECIFICADO	281	GABRIELA GONÇALVES LEÃO	NÃO ESPECIFICADO
284 GABRIELE PAULO DIOGO NÃO ESPECIFICADO 285 GENIVALDA SANTOS LIMA DONA DE CASA 286 GEOVANNA FERNANDES SILVA NÃO ESPECIFICADO	282	GABRIELE BATISTA CARDOSO	VENDEDOR
285 GENIVALDA SANTOS LIMA DONA DE CASA 286 GEOVANNA FERNANDES SILVA NÃO ESPECIFICADO	283	GABRIELE CRISTINA MOREIRA SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
286GEOVANNA FERNANDES SILVA NÃO ESPECIFICADO	284	GABRIELE PAULO DIOGO	NÃO ESPECIFICADO
	285	GENIVALDA SANTOS LIMA	DONA DE CASA
287GERALDO DOS SANTOS PROFESSOR	286	GEOVANNA FERNANDES SILVA	NÃO ESPECIFICADO
	287	GERALDO DOS SANTOS	PROFESSOR
288 GERCINO PEREIRA BATISTA ELETRICISTA	288	GERCINO PEREIRA BATISTA	ELETRICISTA
289GERSON DA SILVA FRANÇA PEDREIRO	289	GERSON DA SILVA FRANÇA	PEDREIRO

290 GETÚLIO ALVES DOS SANTOS	ELETRICISTA
291 GILDETE SENHORINHA DA SILVA ALMEIDA	DONA DE CASA
292 GILMAR SERZEDELLO	METALÚRGICO
293 GIO VANA MIYUKI NAKANO	NÃO ESPECIFICADO
294GIOVANA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
295 GIO VANE HENRIQUE DA CRUZ BRASSALLI	ESTUDANTE
296GIOVANI CASTILHO SILVA	ANALISTA DE SISTEMAS
297 GIO VANNA BERTIZOLA	NÃO ESPECIFICADO
298 GIO VANNI BRUNO LIMA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
299 GISELE AMANDA ANTUNES RISONHO	NÃO ESPECIFICADO
300 GISELE MIRANDA DA COSTA	NÃO ESPECIFICADO
301 GISLENE CHAVES DA SILVA RODRIGUES	ADMINISTRADORA
302 GIULIANO GARCIA STORTO	REPRESENTANTE COMERCIAL
303 GIVANNI BRUNO LIMA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
304GLAUCIA CRISTINA SANTOS	ESTUDANTE
305 GLAUCIA EVANGELISTA	ODONTÓLOGA
306GLAUCIA GALDINO JALDIM	DONA DE CASA
307GLAUCIA SILVA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
308GLEIDSON BUENO GONZAGA	ESTUDANTE
309GRACE HELEN FERREIRAABILIO	NÃO ESPECIFICADO
310 GRAZIELA FERREIRA DE ALMEIDA TIMOTEO	NÃO ESPECIFICADO
311 GRAZIELA SANTOS DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
312 GRAZIELE DE JESUS BRITO	ESTUDANTE
313 GRAZIELY HOLDERBACH CHAVES	BIÓLOGA
314GREYCE KELLEN DIAS COSTA	ENFERMEIRO
315 GUILHERME DE SOUZA BERGANTON	NÃO ESPECIFICADO
L L	l .

316GUILHERME FARDINI DE SOUZA	NÃO ESPECIFICADO
317GUILHERME FRANCISCO BORGES	NÃO ESPECIFICADO
318GUILHERME MONTEIRO DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
319GUILHERME MOTA DO NASCIMENTO	ESTUDANTE
320GUSTAVO DE MOURA ALBINO	NÃO ESPECIFICADO
321 GUSTAVO DE SOUZA BERGANTON	NÃO ESPECIFICADO
322 GUSTAVO FERREIRA MARTINS	NÃO ESPECIFICADO
323 GUSTAVO HENRIQUE NUNES DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
324GUSTAVO MANOEL CARIS PEREIRA	NÃO ESPECIFICADO
325 GUSTAVO OLIVEIRA PEREIRA	ESTUDANTE
326GUSTAVO SANTIGO LOPES	ESTUDANTE
327HELENA DE CASSIA LOPES DE SOUZA	NÃO ESPECIFICADO
328HELINTON LOIOLA DE LIMA	NÃO ESPECIFICADO
329HELIO SILVA	METALÚRGICO
330HENRIQUE ALVES SOARES DA SILVA	ESTUDANTE
331HENRIQUE DO NASCIMENTO PAULA	ESTUDANTE
332HENRIQUE FISCHLER DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
333HENRIQUE MOTA LEONARDI	NÃO ESPECIFICADO
334HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	ESTUDANTE
335HENRIQUE RIBEIRO BONALDO	NÃO ESPECIFICADO
336HETTORE MOTOLESE ROCHA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
337HIESLEY DA SILVA REIS	CARGO DE CHEFIA
338HILLARY DA SILVA PONCIANO	NÃO ESPECIFICADO
339HUELIS ALBERTO CORREIADE LIMA	NÃO ESPECIFICADO
340HUGO LEONARDO DE ALMEIDA	PROFESSOR
<u> </u>	i

341 ICARO DOS SANTOS RABELO	NÃO ESPECIFICADO
342IGOR DUARTE GONÇALVES	NÃO ESPECIFICADO
343 IGOR GOMES DANTAS	VENDEDOR
344IGOR GUSTAVO DE OLIVEIRA DA PAIXÃO	NÃO ESPECIFICADO
345IGOR MULIERI PRINA	ESTUDANTE
346IGOR SILVA BARROS	NÃO ESPECIFICADO
347IRLA BRENDA FERREIRA	ESTUDANTE
348ISABELLE CECHINEL	ESTUDANTE
349IZAIAS MARQUES FERREIRA	COMERCIANTE
350JACILDA SANTOS PINHEIRO	CABELEREIRA
351 JAMERSON SILVA LIMA	ESTUDANTE
352 JANAINA BLOTTA SILVA LOBO	NÃO ESPECIFICADO
353 JANAINA DA SILVA ABREU	NÃO ESPECIFICADO
354JAQUELINE ARAUJO DA SILVA	ESTUDANTE
355 JAQUELINE BARBOSA SANTOS	ESTUDANTE
356JAQUELINE BARROS DA SILVA	DONA DE CASA
357JARDIEL FERREIRA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
358 JEFFERSON DOS SANTOS PEREIRA	ESTUDANTE
359 JEFFERSON JOSÉ DE LIMA	NÃO ESPECIFICADO
360 JEFFERSON SANTOS VIANA	ESTUDANTE
361 JENIFFER SANTOS SILVA	NÃO ESPECIFICADO
362 JENNIFFER BITTNER DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
363 JERUSA SOUZA DA COSTA	ESTUDANTE
364JESSICAALBANO	AGENTE ADMINISTRATIVO
365 JESSICA BARBOSA DOS SANTOS	ESTUDANTE
L L	l

366JÉ	ÉSSICA DA SILVA OLIVEIRA	ESTUDANTE
367JÉ	ÉSSICA DOS SANTOS LIMA	ESTUDANTE
368JÉ	ÉSSICA FLORIANO DE SOUZA	ESTUDANTE
369JE	ESSICA GABRIELA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
370JE	ESSICA LEYNNER FELIZARDO DA SILVA	RECEPCIONISTA
371JE	ESSICA LIRA CALISTO DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
372JE	ESSICA PAIXAO DA SILVA	ESTUDANTE
373JE	ESSICA SANTOS DA SILVA	VENDEDOR
374JE	ESSICA TALIA DA SILVA SANTOS	ESTUDANTE
375JI	HONATAN ALVES DOS SANTOS	ESTUDANTE
376JC	OÃO DE BARROS CAVALCANTI	APOSENTADO
377JC	OÃO LUCAS LIMA DE GOUVEIA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
378JC	OÃO MATEUS DA SILVA	ESTUDANTE
379JC	OÃO PEDRO PIERIM	ESTUDANTE
380JC	ONATHA ALEXANDER JULIARI	ESTUDANTE
381JC	ONATHAN CUNHA FERREIRA	NÃO ESPECIFICADO
382JC	ONATHAN DE SOUZA GUIMARAES	ESTUDANTE
383JC	ORDANA FONSECA ROCHA	NÃO ESPECIFICADO
384JC	OSÉ ADRIANO DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
385JC	OSÉ CARLOS FAVERO	NÃO ESPECIFICADO
386JC	OSE CASSIO RIBEIRO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
387JC	OSE DE JESUS SILVA	NÃO ESPECIFICADO
388JC	OSÉ MARIA MARCIEL LIMA	CONSTRUÇÃO CIVIL
389JC	OSIVAN DA SILVA OLIVEIRA ARANTES	NÃO ESPECIFICADO
390JC	OYCE INES DANIEL SOARES	ESTUDANTE

391 JOYCE KAOMA BEZERRA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
392 JOYCE ROSSI DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
393 JUCIANE MAIRA BIAZI	NÃO ESPECIFICADO
394 JULIANAALVES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
395 JULIANA DOS SANTOS SOUZA	ESTUDANTE
396 JULIANA LADEIA RIBEIRO	NÃO ESPECIFICADO
397 JULIANA VALICELLI	ESTUDANTE
398 JULIANE CASTRO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
399 JULIO CEZAR FELIPE FERREIRA ALVES	ESTUDANTE
400K AIQUE MENESES DA SILVA	RECEPCIONISTA
401 KAIQUE ROBERTO ARMANDO DE ARAUJO	ESTUDANTE
402KAREN CAROLINE SILVA	ESTUDANTE
403KAREN FERNANDA VIEIRA RODRIGUES	ESTUDANTE
404K ATIA APARECIDA DA SILVA SILVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
405 KATIA ROSIMEIRE SANCHES FRANCELINO	NÃO ESPECIFICADO
406KEILA COELHO ANDRADE	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
407KELLYAPARECIDA FERREIRA	NÃO ESPECIFICADO
408KELLYAPARECIDA SIQUEIRA LAURENTINO	NÃO ESPECIFICADO
409KELLY DO NASCIMENTO FRAGA	ESTUDANTE
410KEROLYN DIAS DA COSTA OLIVEIRA	DONA DE CASA
411 KETHELYN DE OLIVEIRA VITORATTO	ESTUDANTE
412KETTY VALERIA DOS SANTOS	ESTUDANTE
413KEVIN MELO DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
414KEZIA LOPES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
415KIMIKO YAMANE	NÃO ESPECIFICADO
· · ·	

416	LAIS OLIVEIRA SALERA IGNACIO	NÃO ESPECIFICADO
417	LAIS PROCOPIO	NÃO ESPECIFICADO
418	LARISSA DE FATIMA LOFRANO DE ARAUJO	NÃO ESPECIFICADO
419	LARISSA ELIAS ALVES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
420	LARISSA MENDES BRANDAO	VENDEDORA
421	LARISSA MENDES DE GODOY	ESTUDANTE
422	LARISSA RODRIGUES HONORIO	ESTUDANTE
423	LARISSA SILVA DE JESUS	ESTUDANTE
424	LARISSA SIMPLICIO VIEIRA	ESTUDANTE
425	LARYSSA MONTEIRO DOS SANTOS	VENDEDORA
426	LAURA DA SILVA MARTINS	PROFESSORA
427	LAURA DE CASSIA GREGORIO MAGALHAES DIAS	ESTUDANTE
428	LAYS GOMES SILVA	ESTUDANTE
429	LEANDRO MOREIRA DE CARVALHO	NÃO ESPECIFICADO
430	LEANDRO RODRIGUES DIAS DE MOURA	NÃO ESPECIFICADO
431	LEONARDO CANHE DA ROCHA	ESTUDANTE
432	LEONARDO DE ANDRADE BOVOLINI	NÃO ESPECIFICADO
433	LEONARDO DE SOUZA LEONEL	ATENDENTE DE LANCHONETE
434	LEONARDO DUTRA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
435	LEONARDO FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
436	LEONARDO JOFRE DA SILVA	ENFERMEIRO
437	LETICIA CASTILHO DA SILVA	ESTUDANTE
438	LETICIA DA SILVA VIANA	ESTUDANTE
439	LETICIA DE FARIAS MOREIRA	ESTUDANTE
440	LETICIA DE PADUA HATORI	MANICURE
441	LETICIA STEPHANIE SANTOS DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
-		

442LISSANDRO DOS SANTOS MARQUES	NÃO ESPECIFICADO
443 LORENA DA SILVA SOUZA	NÃO ESPECIFICADO
444LUANA ROSALINA DOS SANTOS	ESTUDANTE
445 LUCAS DA SILVA DE AZEVEDO	ESTUDANTE
446LUCAS DE SOUSA SILVA	ESTUDANTE
447LUCAS DELGADO TELIS	NÃO ESPECIFICADO
448LUCAS DUTRA LEITE	NÃO ESPECIFICADO
449LUCAS FELIPE DE FREITAS CAMILO	NÃO ESPECIFICADO
450LUCAS GABRIEL DE MORAIS SILVA	NÃO ESPECIFICADO
451 LUCAS HENRIQUE FERRAZ LAGOA	NÃO ESPECIFICADO
452LUCAS MARCELINO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
453LUCAS MATHEUS ALBANO FROTA	ESTUDANTE
454LUCAS VIEIRA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
455LUCAS VINICIUS PRINA TEIXEIRA YOSHIDA	ESTUDANTE
456LUCIANO JUNIOR DA SILVA GATI	ESTUDANTE
457LUCIANO MENDES SILVA	ESTUDANTE
458LUIS FELIPE DOS SANTOS SOUZA	NÃO ESPECIFICADO
459LUIS HENRIQUE ARAUJO DE AQUINO	ESTUDANTE
460LUIZ CARLOS DOS SANTOS RAMOS	NÃO ESPECIFICADO
461 LUIZ MANOEL DO NASCIMENTO	CONSTRUÇÃO CIVIL
462LUIZ MARCOS FERREIRA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
463 LUIZA FERNANDES MINELI	ESTUDANTE
464MACIELCOVOLO	METALÚRGICO
465MANOEL BENEDITO DE MOURA JUNIOR	RELAÇÕES PÚBLICAS
466MANUEL ELEUTÉRIO MACHADO FILHO	NÃO ESPECIFICADO

MARA TERESA FERNANDES DO AMARAL	SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL
MARCELA SILVA SOUSA	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL
MARCELO AUGUSTO BARRIONUEVO FERNANDEZ	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARCELO HENRIQUE DE TOLEDO	NÃO ESPECIFICADO
MARCELO HENRIQUE MENDES	NÃO ESPECIFICADO
MARCELO RIBEIRO BARROS	EMPRESÁRIO
MARCELO RIBEIRO PEIXOTO	ESTUDANTE
MARCELO ROSSI MEDEIROS	ESTUDANTE
MARCIA VALADARES CAMILO FERNANDES	VENDEDORA
MARCIA VIEIRA DE CARVALHO	CABELEREIRA
MARCIO ALESSANDRO LIMA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
MARCIO CLEITON FERREIRA	TÉCNICO DE MECÂNICA
MARCIO DOS SANTOS AMORIM	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARCIO RICARDO LEPRI	MOTORISTA
MARCIO TAK ASHI MARUYAMA	NÃO ESPECIFICADO
MARCOS ALVES VILA JUNIOR	VENDEDOR
MARCOS AURÉLIO SOBRAL	METALÚRGICO
MARCOS BORGES PEREIRA	MOTORISTA
MARCOS PAULO DAS DORES	NÃO ESPECIFICADO
MARCOS VINICIUS LEAL DE JESUS	NÃO ESPECIFICADO
MARI HELLEN DE OLIVEIRA SILVA	DONADECASA
MARIA APARECIDA GOMES DO NASCIMENTO	PROFESSORA
MARIA APARECIDA MENDES DE SOUSA	NÃO ESPECIFICADO
MARIA APARECIDA PACHECO RODRIGUES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
	MARCELO AUGUSTO BARRIONUEVO FERNANDEZ MARCELO HENRIQUE DE TOLEDO MARCELO HENRIQUE MENDES MARCELO RIBEIRO BARROS MARCELO RIBEIRO PEIXOTO MARCELO ROSSI MEDEIROS MARCIA VALADARES CAMILO FERNANDES MARCIA VIEIRA DE CARVALHO MARCIO ALESSANDRO LIMA MARCIO CLEITON FERREIRA MARCIO TOS SANTOS AMORIM MARCIO TAKASHI MARUYAMA MARCOS ALVES VILAJUNIOR MARCOS AUFÉLIO SOBRAL MARCOS PAULO DAS DORES MARCOS VINICIUS LEAL DE JESUS MARIA APARECIDA MENDES DE SOUSA MARIA APARECIDA RODRIGUES MARIA APARECIDA RODRIGUES MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS

492MARIA	AUXILIADORA DOMINGOS DO CARMO	PROFESSORA
493MARIA	CLARA FURLAN DE ALMEIDA	ESTUDANTE
494MARIA	DA CONCEIÇÃO ARAUJO CECILIO	ESTUDANTE
495MARIA	DARQUIA MARLEN MOREIRA	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
496MARIA	DAS GRAÇAS ALVES PEREIRA	PROFESSORA
497MARIA	DE FÁTIMA DA SILVA BARROS	VIGILANTE
498MARIA	DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
499MARIA	DE LOURDES SOUZA SOARES	NÃO ESPECIFICADO
500MARIA	DO CARMO ALVES	NÃO ESPECIFICADO
501 MARIA	DO SOCORRO FERREIRA ABREU	NÃO ESPECIFICADO
502MARIA	DO SOCORRO PEREIRA	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
503MARIA	ELICE DO NASCIMENTO SILVA	COZINHEIRA
504MARIA	GABRIELE BARRETO	RECEPCIONISTA
505MARIA	JUCIANA DOS REIS ANDRADE	NÃO ESPECIFICADO
506MARIA	MERYCELLY FLORENCIO DE MORAES	VENDEDORA
507MARIA	PEREIRA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
508MARIA	QUITÉRIA CAMILO ALVES	NÃO ESPECIFICADO
509MARIA	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	EMPREGADA DOMÉSTICA
510MARIA	ROSANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
511 MARIA	SILVANEIDE GONÇALVES DOS SANTOS	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
512MARIA	SOCORRO DO AMARAL	VENDEDORA
513MARIA	TERESA FERNANDES DO AMARAL	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
514MARIA	VANDA RAMOS DA CONCEIÇÃO	COZINHEIRA
515MARIA	NA COSSA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
516MARIA	NA DUARTE BARBOSA DA SILVA	ESTUDANTE

NÃO ESPECIFICADO
VENDEDORA
NÃO ESPECIFICADO
ESTAGIÁRIA
ESTUDANTE
ESTAGIÁRIA
NÃO ESPECIFICADO
ESTAGIÁRIA
NÃO ESPECIFICADO
ESTUDANTE
NÃO ESPECIFICADO
PROFESSORA
NÃO ESPECIFICADO
NÃO ESPECIFICADO
ENFERMEIRO
SERVIDORAPÚBLICAMUNICIPAL
NÃO ESPECIFICADO
ARTESÃ
NÃO ESPECIFICADO
ESTUDANTE
ESTUDANTE
NÃO ESPECIFICADO
ESTUDANTE
ESTUDANTE
NÃO ESPECIFICADO
NÃO ESPECIFICADO

543	MATHEUS MANCUSSI GOMES	ESTUDANTE
544	MATHEUS MOREIRA JANUARIO	NÃO ESPECIFICADO
545	MATHEUS MOREIRA PAIVA GALVAO DE FRANÇA	ESTUDANTE
546	MATHEUS MOTA SOUZA	ESTUDANTE
547	MATHEUS MUNIZ DE ALMEIDA	NÃO ESPECIFICADO
548	MATHEUS QUEIROZ DE CAMPOS	ESTUDANTE
549	MATHEUS ZARATINE CORREIA	ESTUDANTE
550	MAXWELL MESQUITA DE BRITO	ESTUDANTE
551	MAYARA BEZERRA DE OLIVEIRA	EMPREGADA DOMÉSTICA
552	MAYARA CASSIA SILVA DA CONCEIÇÃO	ESTUDANTE
553	MAYARA CLARICE MENDES	NÃO ESPECIFICADO
554	MAYARA CRISTINA DE MORAES MENDONÇA	ESTUDANTE
555	MAYARA DE OLIVEIRA GONÇALVES	NÃO ESPECIFICADO
556	MAYCON BARROS DE SOUZA	ESTUDANTE
557	MAYNE VIANI BAESSA	ESTUDANTE
558	MAYSA JULIANNY NUNES MOREIRA	ESTUDANTE
559	MICHAELANDREU ALVES SALVIANO	NÃO ESPECIFICADO
560	MICHAEL DOUGLAS DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
561	MICHAEL MENDES COLTRO	ESTUDANTE
562	MICHAEL SANTOS DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
563	MILTON DE MORAES	NÃO ESPECIFICADO
564	MIRELLE DA SILVA MOUREIRA	NÃO ESPECIFICADO
565	MIRIA RODRIGUES DA SILVA	DONA DE CASA
566	MOISES DAMACENA DAS VIRGENS	ESTUDANTE

567MONETI APARECIDA FERREIRA COSTA	DEMONSTRADORA
568MONICA ALMEIDA DE SOUZA	ADMINISTRADORA
569MONICA BREUEL RAMOS FERREIRA	NÃO ESPECIFICADO
570MONICA PEREIRA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
571 MONICA REGINA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIA
572MONIQUE DOS SANTOS DE PAULA	NÃO ESPECIFICADO
573MONIQUE IGNACIO SOUZA	DONA DE CASA
574MONISE HELLEN COUTO BRAZIL	ESTUDANTE
575MOSANIA ROBERTA DA SILVA DAMASCENA	DONA DE CASA
576MUCILENE CECÍLIA DA SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
577MUNIR TRAD	NÃO ESPECIFICADO
578NANCI OLIVEIRAANGELO	NÃO ESPECIFICADO
579NARIANE MARTINS FERREIRA	ESTUDANTE
580NATALIA SANTANA NASCIMENTO	NÃO ESPECIFICADO
581 NATALIA SIQUEIRA DA SILVA	DONA DE CASA
582NATALIE MELO RODRIGUES	ESTUDANTE
583NATHALIA BAEZA VIEIRA	ESTUDANTE
584NATHALIA CRISTINA DE ASSUNÇÃO DIAS	ESTUDANTE
585 NATHALIA CRISTINE OZORIO RIBEIRO	ESTUDANTE
586NATHALIE DE PAULA LINS	ESTUDANTE
587NATHIELY SILVA GONZAGA	ESTUDANTE
588NAUAN FREITAS DE SOUZA	ESTUDANTE
589NEUSABARBOSA	DONA DE CASA
590NICOLAS DOS ANJOS DE MATOS	VENDEDOR
591 NICOLAS MOURA LIMA	ESTUDANTE
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	·

592NICOLE SIMIONI	ESTUDANTE
593 NIELSON NUNES DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
594NORIVAL TEIXEIRA GUIMARAES	OPERADOR INDUSTRIAL
595OSVALDO LUIZ DA SILVA	COMERCIANTE
596OSVALDO ROMANO	APOSENTADO
597 OTAVIO CESAR LUZ SALVADOR	NÃO ESPECIFICADO
598PABLO DE SOUZA BALDIOTTI	ESTUDANTE
599PALOMA LEMOS LACERDA	ESTUDANTE
600PAMELA BARBOSA SOUZA	ESTUDANTE
601 PAMELA CANDIDO CRUZ	ESTUDANTE
602 PAMELA DAYANE SILVERIO DE ALMEIDA	NÃO ESPECIFICADO
603 PAMELA PAIXAO RODRIGUES DA SILVA	ESTUDANTE
604PAMELA SILVA PELEGRINO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
605PATRICIA ALVES SOUZA DE CARVALHO	DONA DE CASA
606 PATRICIA APARECIDA DA SILVA PAES PEREIRA	DONA DE CASA
607PATRICIA FRANCIELLE VASSOLER	ESTUDANTE
608PATRICIA PEREIRA TENORIO	CORRETORA DE IMÓVEIS E SEGUROS
609PATRICIA QUEIROZ RYKALA	ESTUDANTE
610PAULA CRISTINA DE CARIE GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO
611 PAULA KLEIDE DE SOUSA	NÃO ESPECIFICADO
612PAULO HENRIQUE CARMO DA SILVA	ESTUDANTE
613PAULO HENRIQUE FELIX DA SILVA	ELETRICISTA
614PAULO HRNQIUE COUTINHO DIAS	ESTUDANTE
615PAULO JOSE DE MATOS	APOSENTADO
616PAULO JUNIOR DE SOUZAALVES	NÃO ESPECIFICADO

643RAFAELSOUZASANTOS	NÃO ESPECIFICADO
644RAFAELA LIMA CARVALHO	ESTUDANTE
645 RAFAELA MOREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA	ESTUDANTE
646RAFAELA SANTOS DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA
647RAISLA DO NASCIMENTO MARTINS	ATENDENDE DE LANCHONETE
648RAISSA RAIUMY PEREIRA SUENAGA	ESTUDANTE
649RAMONE SAMOEL DA SILVA	ELETRICISTA
650RANON NOVAES DIAS	TÉCNICO DE INFORMÁTICA
651 RAPHAEL HENRIQUE SANTOS DE SOUZA	ESTUDANTE
652RAQUELAPARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
653RAQUEL BARBOSA DOS SANTOS BUENO	VENDEDORA
654RAQUEL CARLA DE SILVA	OPERADORA DE COMPUTADOR
655RAQUELRIBEIRO LOCATELI	AGENTE ADMINISTRATIVO
656RAUL PEREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
657RAYANE PRISCILA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
658REBECA SANTA ROSA DOCINI	ESTUDANTE
659REGIANE DA SILVA LALLO	ESTUDANTE
660 REGIANE GOMES TAMAI	COMERCIANTE
661 REGIANE MUNERATI	CABELEREIRA
662REGINALDO LOURENÇO DA COSTA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
663 RENAN ALVES BEZERRA DA SILVA	ESTUDANTE
664RENAN AUGUSTO NOGUEIRA	NÃO ESPECIFICADO
665 RENAN DE OLIVEIRA CARVALHO LUZ	ATENDENDE DE LANCHONETE
666RENAN DE OLIVEIRA TELES	ESTUDANTE
667RENAN ESPINDOLA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE SISTEMAS
· · · · ·	

668RENAN MARTINS VALE	ESTUDANTE
669RENAN SCHNEIDER SILVA CAETANO	ELETRICISTA
670RENAN TOLOMEU CARVALHO	ESTUDANTE
671 RENATA ALINE MARTINS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
672RENATA ALVES SIQUEIRA DE SOUZA	ANALISTA DE SISTEMAS
673RENATA RODRIGUES GARCIA	CABELEREIRA
674RENATA RONA DA SILVA REZENDE	RECEPCIONISTA
675 RENATA ROSA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
676RENATA SANCHES MARTINELLI FORTES	PEDAGOGA
677RENATO DA COSTA FREITAS	ESTUDANTE
678RENATO JOSÉ DA SILVA PEREIRA	NÃO ESPECIFICADO
679RENATO ROGÉRIO DE FREITAS	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
680RICARDO ANGELO NASCIMENTO	ESTUDANTE
681 RICARDO BIANCHI DE FRANÇA	PROFESSOR
682 RICARDO CLEMENTE DE OLIVEIRA SOARES	NÃO ESPECIFICADO
683RICARDO DOS SANTOS MARTINS	ADVOGADO
684RICARDO DUARTE DA SILVA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
685 RICARDO GONDIN ROLO	NÃO ESPECIFICADO
686RICHARD RIBEIRO DA SILVA	ESTUDANTE
687RINGO GEAN GUIMARAES CORDEIRO	NÃO ESPECIFICADO
688ROBERTA FRANCA GONÇALVES	ANALISTA DE SISTEMAS
689ROBERTA HONORIA CORREA	SECURITÁRIA
690ROBERTO ALVES TEIXEIRA	METALÚRGICO
691 ROBERTO LUIZ DA SILVA	METALÚRGICO
692ROBSON DE JESUS BASTOS	ESTUDANTE
•	

693RODRIGO CLAUDINO	METALÚRGICO
694RODRIGO FERRUCCI RIQUELME	NÃO ESPECIFICADO
695RODRIGO LUIZ SOUZA ARAUJO	ESTUDANTE
696ROGÉRIO ALVES	MOTORISTA PARTICULAR
697ROGERIO BATISTA SILVA	MOTORISA DE TRANSPORTE COLETIVO
698ROGERIO DA SILVA COSTA	FARMACÊUTICO
699ROGERIO GREGORIO SABINO	ALMOXARIFE
700ROGERIO LEONARDI CAIAFA MACIEL	NÃO ESPECIFICADO
701 RONALDO SILVA DOS SANTOS	ESTUDANTE
702RONIVALDO BORGES LEAL	NÃO ESPECIFICADO
703ROSA HELENA DIAS	ÉMPRESÁRIA
704ROSALINA FERREIRA DA SILVA	ARTISTA PLÁSTICO
705 ROSANA MARCIA FERREIRA DA MOTA	COMERCIANTE
706ROSANGELA DE MELO MORAIS	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
707ROSANGELA MARQUES VICENTE	PROFESSORA
708 ROSELENE COSTA MACHADO POLIDORO	PROFESSORA
709ROSEMEIRE FIRAO LEVADO	PROFESSORA
710ROSEMEIRE PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
711 RUAMA BEATRIZ SANTOS DA SILVA	ESTUDANTE
712 SABRINA SILVA COSTA	NÃO ESPECIFICADO
713 SAMANTA DE SOUZA	ESTUDANTE
714SAMANTHAALVES DA SILVA OLIVEIRA	METALÚRGICO
715 SAMUEL DA SILVA BOVO	NÃO ESPECIFICADO
716 SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSORA
717SANDRA MARIA DOS SANTOS COSTA	PROFESSORA
<u> </u>	I .

718SANDRA MEDEIA CALCHI	MANICURE E MAQUIADORA
719SANDRA ROSELI MARQUES	PROFESSORA
720 SANDRO DOS SANTOS TEIXEIRA	OUTROS
721 SARA DAILANE POSSIDONIO DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
722 SAVIO BARRETO CABRAL	NÃO ESPECIFICADO
723 SCARLETT CRISTINA DA SILVA	ESTUDANTE
724SERGIO JONATHAN DOS SANTOS SOUZA	NÃO ESPECIFICADO
725 SERGIO LUIZ VAZ PEREIRA	ELETRICISTA
726SHAIENE GERBER	ESTUDANTE
727SILVANA CARLA DOS SANTOS SILVA	DONA DE CASA
728 SILVANA DA SILVA OLIVEIRA	GERENTE
729 SILVANA DA SILVA PEREIRA	ENFERMEIRO
730 SILVESTRE GOMES DA SILVA	ARTES GRÁFICAS
731 SIMONE DA SILVA MENDES	NÃO ESPECIFICADO
732 SIMONE DOMENECH FERREIRA	PROFESSORA
733 SIMONE MAIA GONÇALVES	ESTUDANTE
734SUELI RODRIGUES DE JESUS	NÃO ESPECIFICADO
735 SUELI VENANCIO SILVA	NÃO ESPECIFICADO
736SULAMITA DOS SANTOS	ESTUDANTE
737TABITHA AMORIM PEIXOTO	RECEPCIONISTA
738TAILAN FONSECA DOS SANTOS	ESTUDANTE
739TALITA ALBANEZI	ESTUDANTE
740 TALITA DA SILVA	ATENDENDE DE LANCHONETE
741 TALITA LUANA RODRIGUES	NÃO ESPECIFICADO
742 TALITA NERI ALVAREZ	ESTUDANTE
<u> </u>	

743 TAMIRIS RODRIGUES DE SOUSA	CONTADORA
744 TATIANA COSTA FURINI	NÃO ESPECIFICADO
745 TATIANE EUGENIO DA SILVA	OPERADOR DE COMPUTADOR
746 TATIANE RODRIGUES DE ALMEIDA CORREIA	EMPRESÁRIA
747 TATIANE RODRIGUES SOUZA QUINELATO	DONA DE CASA
748 TATISIE FERREIRA PEREIRA DE LIMA	DONA DE CASA
749 TAYANARA LORRAINY CARLOS DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
750 THAINA KAROLINE LIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
751 THAIS ALBANEZI	ESTUDANTE
752THAIS CAMARGO TAPER	ESTUDANTE
753 THAIS DA SILVA MARTINS	ESTUDANTE
754THALITA NUNES SANTOS	ESTUDANTE
755 THAMIRES CANDIDO SIQUEIRA SALGADO	NÃO ESPECIFICADO
756THAMIRIS ANDRADE DOS SANTOS	TÉCNICA DE INFOMÁTICA
757THAYNAALVES ZAFANI	NÃO ESPECIFICADO
758 THAYNA BIANCA GLOZER MOREIRA	ELETRICISTA
759THELMA SUSY BADESSA JACOMINI	ADVOGADO
760 THIAGO MARTINS DA SILVA	ESTUDANTE
761 THIAGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
762TIAGO CESAR PALOMBO CABRERA	ENGENHEIRO
763 TONY ODAIR DA SILVA	AGRICULTOR
764UBIRANETE OLIVEIRA BARBOSA	DONADECASA
765UGA DE ARAUJO COSTA	RECEPCIONISTA
766 VAGNER DOS SANTOS FREIRE	NÃO ESPECIFICADO
767VALDERCY CAMILO DO CARMO	METALÚRGICO
768VALDINEIAARIOZO VAROTO	DONA DE CASA
L L	l .

769 VALERIA CAROLINA NASCIMENTO OTTONI	PROFESSORA
770 VALERIA PERIGO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
771 VANDA GOMES DA SILVA ANDRADE	ADVOGADA
772 VANDO CARVALHO CARDOSO	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
773 VANESSA BATISTA	VENDEDORA
774VICTOR DA SILVA BRASSAL	ESTUDANTE
775 VICTOR NAKAMATU	ESTUDANTE
776VINICIUS ARAUJO PEREIRA	NÃO ESPECIFICADO
777 VINICIUS BUTHNER FERREIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
778 VINICIUS CARDOSO DA SILVA	ESTUDANTE
779 VINICIUS DE LIMA TAVIAN	ESTUDANTE
780 VINICIUS LOPES DA SILVA CANTOR	NÃO ESPECIFICADO
781 WAGNER ARRUDA DE LACERDA	METALÚRGICO
782 WANDERCLEYTON RODRIGO DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
783 WELLINGTON BINELLI DE PAULA JUNIOR	NÃO ESPECIFICADO
784WELLINGTON DE ALMEIDA ANDRADE	MOTORISTA
785 WELLINGTON SOARES SILVA	NÃO ESPECIFICADO
786WELLINGTON XAVIER DE SOUZA	NÃO ESPECIFICADO
787WESLEY FELIPE OLIVEIRA SILVA	ATENDENTE DE LANCHONETE
788WESLEY RODRIGUES DE LIMA	VENDEDORA
789 WESLLEY FERREIRA DOS SANTOS	ESTUDANTE
790 WILLIAM DA COSTA OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
791 WILLIAM DA SILVA GANZAROLI	OPERADOR DE MÁQUINAS
792 WILLIAM DA SILVA RIBEIRO	NÃO ESPECIFICADO
793 WILLIAM SILVA LIMA	ESTUDANTE

794	WILSON BISPO DOS SANTOS FILHO	ESTUDANTE
795	YAGO FERNANDES LOMBARDI	ESTUDANTE
796	YAGO MARTINS DA SILVA	ESTUDANTE
797	YAGO TANQUE MARIANO TENORIO	ESTUDANTE
798	YASMIN RODRIGUES DE SOUZA	ESTUDANTE

A função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, que estabelece:

- "Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.
- § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.
- § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.
- Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:
- I o Presidente da República e os Ministros de Estado;
- II os Governadores e seus respectivos Secretários;
- III os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;
- IV os Prefeitos Municipais;
- V os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VI os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VII as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;
- VIII os militares em serviço ativo;
- IX os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;
- X aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.
- Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.
- \S 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.
- $\S 2^{\underline{o}}$ O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.
- Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.
- Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.
- Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.
- Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.
- Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.'

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, manda lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume deste Fórume publicado pela Imprensa Oficial, até definitiva lista, para que os interessados possamapresentar reclamação ao Meritíssimo Juiz Presidente em

JORGE ALEXANDRE DE SOUZA **JUIZFEDERAL**

Documento assinado eletronicamente por Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal, em 30/09/2021, às 14:41, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MAUA-01 V Nº 48, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O Doutor JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, Juiz Federal no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Mauá, 40ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ ELIAS CAVALCANTE, RF 525, Técnico Judiciário, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), esteve em gozo de férias no período de 13.09.2021 a 24.09.2021.

RESOLVE:

I) DESIGNAR o servidor BRUNO MOSCHINI, RF8175, Analista Judiciário, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal, em 30/09/2021, às 14:40, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIAMGCR-02VN° 35, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

A DOUTORA MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, 33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 128, de 27.09.2021, da Diretoria da 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala de servidores da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes durante o plantão judiciário:

Data	Servidor	Cargo	RF
01 a 08.10.2021	Mauro de Almeida Borges	Supervisor do Setor de Diversas	2725

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Mária Rúbia Andrade Matos, Juíza Federal Substituta, em 30/09/2021, às 18:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-03 V Nº 32, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias dos servidores abaixo,

RESOLVE:

INDICAR para substituí-los a servidora Neide Izabel Modesto, Técnico Judiciário, RF 2537.

- Osvaldo Sereia, Técnico Judiciário, RF2159, Supervisor Criminal FC05: de 16/8/21 a 04/09/2021;
- Márcia Cristina Luca, Técnico Judiciário, 5861: Supervisor de Mandados de Segurança e Ações Cautelares FC05 de 19 a 28/07/2021;
- Anderson Massashi Hashimoto, Técnico Judiciário, RF 6933, Supervisor de Processamentos Diversos: de 13 a 24/09/2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal, em 01/10/2021, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSECÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-NUAR Nº 141, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Data de Divulgação: 04/10/2021 80/97 CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário emprimeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
08.10 a 15.10.2021	4.ª Vara Federal	Dr. Augusto Martinez Perez

- II O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;
- III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;
- IV O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.
- V Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedemo período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;
- VI Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possamensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assimenviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.
- VII As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico <u>ribeir-plantao@trf3.jus.br</u>, salvo se houver determinação emsentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações emque a referida utilização não seja recomendada.
- VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China**, **Juiz Federal**, em03/09/2021, às 16:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA SJRP-JEF-SEJF N° 38, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O DOUTOR **PAULO RUI KUMAGAI DEAGUIAR PUPO**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução nº 221/2012 do Egrégio Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 16, de 27 de agosto de 2020, deste Juizado Especial Federal, que estabeleceu a escala de férias dos seus servidores:

RESOLVE:

1. ALTERAR, o último período de férias da servidora FLÁVIA GOMES SIGILÓ, RF3332, TÉCNICO JUDICIÁRIO, exercício 2021, de 13/10/2021 a 28/10/2021, emrazão da concomitância entre os dias de férias da servidora e o da licença para tratamento de saúde no período de 08/09/2021 a 17/10/2021, para gozo no período de 17/01/2022 a 01/02/2022...

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal, em 30/09/2021, às 16:53, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA SANT-DSUJ Nº 51, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

O Dr. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, Juiz Federal Diretor Substituto da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justica Federal de 1º Grau em São Paulo; RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período			
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 09h	Juiz(a) Federal	Secretaria
07/10/2021	14/10/2021	Dra. JULIANA BLANCO WOJTOWICZ	JEF - São Vicente

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail santos-plantao@trf3.jus.br e telefone (13) 982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal, em 24/09/2021, às 15:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SANT-NUAR Nº 111, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Substituição de Diretor do NUAR.

O Dr. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, Juiz Federal Diretor Substituto da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor MARCO ANTONIO ACHKAR - RF 1992, Diretor do Núcleo de Apoio Regional -Santos (FC6), esteve em férias no período de 09/09/2021 a 21/09/2021 e de licença para tratamento de saúde no dia 22/09/2021;

DESIGNAR o servidor PETERSON NEVES - RF 2511, para substitui-lo no período de 09/09/2021 a 22/09/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal Diretor Substituto da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 30/09/2021, às 18:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA SJCP-03VN° 59, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal nos sábados, domingos e feriados, no período abaixo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES

De 01/10/2021 a 02/10/2021

JULIANA MARIA FONSECA PEREIRA GILSON FRANCISCO TORRES

De 03/10/2021 a 08/10/2021

RICARDO MARRANO DE FREITAS

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires**, **Juiz Federal**, em01/10/2021, às 13:33, conforme art. 1°, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 6175226576866105985554545169835182785

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIA SJBV-01VN° 63, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

A DOUTORA LUCIANADA COSTAAGUIAR ALVES HENRIQUE, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos para fruição de férias do servidor MÁRCIO ANDRÉ LOPES CENZI, Técnico Judiciário, RF 3262, na forma que segue:

Períodos anteriormente marcados:

03/11/21 a 12/11/21

01/12/21 a 17/12/21

Deverão ser gozados da seguinte forma:

13/12/2021 a 17/12/2021

16/05/2022 a 06/06/2022

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 01 de outubro de 2021.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal, em01/10/2021, às 12:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA CARA-NUAR Nº 42, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO o interesse do serviço, para fins de melhor planejamento e desenvolvimento do regime de teletrabalho deste Juízo,

RESOLVE:

1. ALTERAR as parcelas de férias regulamentares dos servidores:

1.1 RENATO NEPOMUCENO DIAS, técnico judiciário, especialidade administrativa, RF 5766:

3ª Parcela/2021 - de 04/10/2021 a 08/10/2021 (5 dias), para 29/11/2021 a 03/12/2021 (5 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal, em 30/09/2021, às 16:18, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 325, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Retifica parcialmente a Portaria DOUR-DSUJ № 322/2021, que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de 01/10/2021 a 04/10/2021.

O MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, comespeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

I-RETIFICAR os artigo 1º da Portaria DOUR-DSUJ Nº 322/2021 conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Artigo 1º. INDICA como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã NO PERÍODO DE 01/10/2021 a 04/10/2021, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil os magistrados abaixo relacionados:

PERÍODO	JUIZPLANTONISTA
01/10/2021 a 04/10/2021	Dr. Ricardo Duarte Ferreira Figueira, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS.

LEIA-SE:

Artigo 1º. INDICA como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã NO PERÍODO DE 01/10/2021 a 04/10/2021, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil os magistrados abaixo relacionados:

PERÍODO	JUIZPLANTONISTA
01/10/2021 a 04/10/2021	Dr. Fábio Fischer, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados/MS.

II – RETIFICAR os artigo 2º da Portaria DOUR-DSUJ Nº 322/2021 conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Artigo 2º. DETERMINA que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
01/10/2021 a 08/10/2021	JEF	Thiago Dias de Queiroz-RF7385.

LEIA-SE:

Artigo 2º. **DETERMINA** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
01/10/2021 a 08/10/2021	JEF	Daniel Manzano Sarti, RF 7454. Thiago Dias de Queiroz-RF 7385.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen**, **Juiz Federal**, em 30/09/2021, às 19:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O MM. Juiz Federal Dr. Fernando Nardon Nielsen Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor Guilherme Felipe Breetz Rodovalho, RF 7395, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Dourados, estará em gozo de suas férias regulares no período de 04/10 a 08/10/2021;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora **Nínive de Oliveira Martins, RF 2192,** para exercer, em substituição, a Direção do Núcleo de Apoio Regional de Dourados (FC 06), no período de **04/10/2021 a 08/10/2021**, semprejuízo de suas atribuições;

II-DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen**, **Juiz Federal**, em 30/09/2021, às 19:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ

PORTARIA PPOR-DSUJ Nº 62, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

O Excelentíssimo Juiz Federal Substituto, **Dr. RUBENS PETRUCCI JUNIOR** diretor em substituição da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça:

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 12 às 16h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas		
01/10/2021 a 07/10/2021	10/2021 Camila da Silva Sandim, Analista Judiciário, RF 7477; Guilherme João Zanella, Analista Judiciário, RF 7488.		
08/10/2021 a 14/10/2021	Samantha de Jesus Sabino Gonçalves, Técnica Judiciária, RF 7518; Flávio Almiron dos Santos, RF 7489;		
15/10/2021 a 21/10/2021	Carla Isabel Vollmerhausen Fernandes, RF 7498, Assistente Operacional; Edwilson Borges de Almeida, Técnico Judiciário, RF 7478.		
22/10/2021 a 28/10/2021	Edinete de Fátima de Oliveira, Analista Judiciário, RF 7370; Nara Araújo Gomes de Castro, Analista Judiciário, RF 7503		
29/10/2021 a 04/11/2021	Ricardo Daniel Caballero Messa, RF 7476; Guilherme João Zanella, Analista Judiciário, RF 7488.		

II – DAR A CONHECER que os telefones do plantão são (67) 3431-1608 e celular (67) 99142-5341.

III – DAR A CONHECER que o início do plantão se dá após às 18 horas da sexta-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 10 horas da sexta-feira seguinte.

IV-DAR A CONHECER que o plantão será cumprido das **09 às 12 horas**, **de forma não presencial.** O Juízo tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao atendimento aos acusados ou processados para que possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades.

V-DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Petrucci Junior**, **Juiz Federal Substituto**, em 30/09/2021, às 18:36, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO

Processo: 0001385-23.2014.4.03.8002. Apostila nº 46/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 10.011.10.2009-JF/MS. Locatária: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Locador: João de Souza Rocha (CNPJ: 536.667.048-91). Objeto: Apostila o reajuste contratual no percentual de 15%, com base na variação do IGP-M para o período entre ago/2020 e jul/2021, passando o valor mensal de R\$ 12.157,13 para **R\$ 13.980,70**, a partir de 17/08/2021. Valor global: R\$ 21.882,84. Assinatura: 30/09/2021. Signatários: Pela Locatária: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Lelis Ferreira**, **Técnico Judiciário**, em30/09/2021, às 16:39, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-SUPE Nº 75, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a alteração das férias 2020/2021-2 do servido Marcos José D'Amico RF 5072, anteriormente marcada de 13 a 22.10.2021 (10d) para 10 a 19.01.2022 (10d);

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria 70 2021:

Para onde se lê:

Nome/RF	PERÍODO DE TRÂNSITO	ORIGEM	DESTINO	LOTAÇÃO A PARTIR DO DIA
Marcos José D'Amico, RF 5072	Sem trânsito -férias de 13 a 22.10.2021	Juizado Especial Federal de Campo Grande	Diretoria do Foro	27.10.2021

Leia-se:

Nome/RF	PERÍODO DE TRÂNSITO	ORIGEM	DESTINO	LOTAÇÃO A PARTIR DO DIA
Marcos José D'Amico, RF5072	Semtrânsito	Juizado Especial Federal de Campo Grande	Diretoria do Foro	15.10.2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em30/09/2021, às 16:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-SUPE Nº 74, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- I DESIGNAR a servidora ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS MORETTINI, RF 7405, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Diretora do Núcleo de Orçamento, Finanças e Licitações NULF (FC6), para substituir o servidor JULIO CÉZAR DA LUZ FERREIRA, RF 5168, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor da Secretaria Administrativa, que se encontra viajando para a Subseção Judiciária de Corumbá MS, nos dias 29.09 a 01.10.2021 (03d);
- II DESIGNAR o servidor JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL, RF 507, Supervisor da Seção de Planejamento e Orçamento (FC5), para atuar como gestor financeiro no período supracitado, em substituição a servidora ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS MORETTINI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em30/09/2021, às 16:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA CORU-01 V Nº 125, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprova a Escala de Plantão dos Executantes de Mandados da 1ª Vara Federal em Corumbá, no período de 04/10/2021 a 02/11/2021.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá, Diretor da 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, Doutor **FELIPE BITTENCOURT POTRICH**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10/2020 e seguintes;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 04/10/2021 a 02/11/2021, na seguinte ordem:

RF	Nome	Período
6893	DIELSON MENEZES DA SILVA	04 a 08/10/2021
6189	FLÁVIO DE LIMA MENEZES	09 a 17/10/2021
4195	LUIZ GUSTAVO GOMES COSTA	18 a 24/10/2021
6893	DIELSON MENEZES DA SILVA	25/10 a 02/11/2021

- Art. 2º Os plantões de fins de semana e feriados serão à distância e o oficial de justiça plantonista deverá permanecer disponível para atender prontamente eventual chamada.
- Art. 3º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bittencourt Potrich**, **Juiz Federal**, em 30/09/2021, às 20:12, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORU-01VNº 126, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá, Diretor da 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, Doutor **FELIPE BITTENCOURT POTRICH**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria DFORMS nº 63, de 04 de janeiro de 2021, que delega competência aos Juízes Diretores das Subseções Judiciárias para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e tambémnos casos de substituição, inclusive para os cargos emcomissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, como substitutos dos titulares ocupantes do Cargo/Função Comissionada discriminados a seguir, sem prejuízo de suas funções:

	TITULAR DA FUNÇÃO	RF	CJ/FC	PERÍODO/DIAS	мотічо	SUBSTITUTO(A)	RF
I-	Kássia Flores Lorenzon	7467	FC-5	27/09 a 16/10/2021	Férias	Cecí Maria Menezes do Nascimento e Medeiros Flamia	7444
II -	Gustavo Oliveira de Oliveira	7498	FC-5	03/09 e 1º/10/2021	Compensação	Marcelo Cardoso dos Santos	7515
III -	Gustavo Oliveira de Oliveira	7498	FC-5	13 a 28/10/2021	Férias	Francisco Janilson Morais da Silva	7519
IV-	Lucas Vinícius Barros	6710	CJ-3	13/09/2021	Compensação	Mariana de Almeida Lara	7356
V-	Antonio Carlos Dias de Paula	5406	FC-5	20/09/2021	Compensação	Francisco Janilson Morais da Silva	7519
VI -	Mariana de Almeida Lara	7356	FC-5	21, 22 e 25/10/202021	Compensação	Marcelo Cardoso dos Santos	7515
VII -	Walter Nenzinho da Silva	4216	FC-5	03 a 12/11/2021	Férias	Marcelo Cardoso dos Santos	7515

Art. 2º - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bittencourt Potrich**, **Juiz Federal**, em 30/09/2021, às 20:16, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA COXI-01VN° 59, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a escala de plantão dos servidores

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE**, Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO o disposto nas Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 e seguintes/2020;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que permaneçam de Plantão na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, à distância, de prontidão para atender eventuais chamadas, nos períodos assinalados, os seguintes servidores:

a. de 08/10 a 15/10/2021: Vivian Guilhermino Ventura, RF 7401;

 $b.\ de\ 15/10\ a\ 22/10/2021; \textbf{\textit{Janildo}}\ Carlos\ Tavares,\ RF\ 7451;$

c. de 22/10 a 28/10/2021: Wneni Xavier Ferreira, RF 7499;

d. de 28/10 a 05/11/2021: Silvia Cristina Gonçalves Moreira, RF 7517;

e. de 05/11 a 12/11/2021: **Daniele** Pires de Assis Martins, RF 6419;

f. de 12/11 a 19/11/2021: Maysa Andrade Yazbek Espindola, RF 7471;

g. de 19/11 a 26/11/2021: Gilberto Terra, RF 7508;

h. de 26/11 a 03/12/2021: **Pedro** Corrêa Wey Marques, RF 7434;

Data de Divulgação: 04/10/2021

i. de 03/12 a 10/12/2021: **Rodrigo** Martins de Quevedo, RF 7469; k. de 10/12 a 17/12/2021: **Danilo** Ferreira de Almeida, RF 7500.

Art. 2º O servidor responsável pelo plantão permanecerá à disposição para receber chamadas.

- § 1º Salvo disposição em contrário, não haverá atendimento presencial nas dependências do fórum, restando, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados o envio de documentos por meio de e-mail ao endereço **coxim-plantao@trf3.jus.br**, e contato pelo telefone **(67) 99142-5520**, serviços disponíveis ininterruptamente.
- § 2º A autoridade policial, o membro do Ministério Público Federal ou o advogado que enviar documentos na forma do parágrafo anterior, fica responsável por noticiar o envio ao servidor responsável pelo plantão, pelo telefone (67) 99142-5520.
- Art. 3º Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, ficam autorizadas trocas dos períodos designados no artigo 1º, entre os servidores escalados para o plantão, devendo ser enviado e-mail ao Diretor de Secretaria, ou seu substituto, solicitando a troca e justificando a necessidade, para fins de regularização por meio de nova portaria.
- Art. 4º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Ney Gustavo Paes de Andrade, Juíza Federal, em 30/09/2021, às 15:13, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA COXI-01VNº 60, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa Oficial de Justiça para o plantão judiciário

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE**, Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO o disposto nas Portarias Conjuntas PRES/CORE 10 e 12/2020;

RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR** que o Oficial de Justiça Avaliador Federal **Valter Pipino Sobrinho**, RF 7117, permaneça de Plantão na Subseção Judiciária de Coxim, à distância, de prontidão para atender eventuais chamadas do magistrado e dos servidores de Plantão nesta Subseção Judiciária de Coxim, no período de **08/10 a 19/12/2021**.

Art. 2º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Ney Gustavo Paes de Andrade, Juíza Federal, em 30/09/2021, às 15:13, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2021 - COXI-01V

EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE COXIM, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

O MM. Juiz Federal, Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE**, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, nos termos do artigo 426, *caput*, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, foi organizada a <u>lista geral provisória dos jurados</u> que deverão servir no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Coxim durante o <u>ano de 2022</u>, ficando constituída dos nomes abaixo relacionados:

1	Adalton Batista de Deus	Comerciante
2	Adelson Martins da Silveira	Militar Inativo
3	Adriana Aparecida da Silva Felipe	Bancária
4	Adriana Goes Barbosa Haidar	Servidora Pública Municipal
5	Adriana Viana Nunes	Estudante
6	Agido Pais	Servidor Público Municipal
7	Alcir Vitorino de São José	Comerciante
8	Aline Ingrid Hirama	Bancária
9	Alvino Aparecido de Souza	Militar Inativo
10	Amarildo Colombo	Comerciante
11	Américo Pereira de Morais	Militar Inativo
12	Ana Iara Ribeiro dos Santos	Servidora Pública Estadual
13	Anamar Araújo Torquato	Professora
14	André Luiz de Vasconcelos	Militar Inativo
15	Andréa Fernanda Gomes da Costa	Comerciante
16	Antenor Pereira	Militar Inativo
17	Antonio Alcides Costa	Servidor Público Municipal
18	Antonio Cesar Milani	Pecuarista
19	Antonio Portela Lima	Servidor Público Municipal
20	Aparecida de Fátima Ribeiro Chaparro	Servidora Pública Estadual
21	Armando Costa de Oliveira	Comerciante
22	Augusto Lázaro Saragoso do Vale	Servidor Público Estadual
23	Azizo Antonio Coelho	Militar Inativo
	~	

24	Berenice Aparecida da Mota	Servidora Pública Municipal
25	Bertoldo Luiz de Souza	Militar Inativo
26	Bigair Marques Charão da Silva	Servidor Público Estadual
27	Carla Cristina da Silveira Menegat	Servidor Público Municipal
28	Carlana Teodoro de Carvalho	Servidor Público Estadual
29	Carmo Inácio Kern	Comerciante
30	Catarina Gonçalves Ribeiro Neves	Autônoma
31	Celia Lopes Alexandre	Servidora Pública Municipal
32	Celia Marly da Silva	Servidora Pública Municipal
33	Celso Magro	Comerciante
34	Celso Muniz Figueiredo	Comerciante
35	Cizenando Galvão de Lima Junior	Servidor Público Federal
36	Claudio Pesso	Comerciante
37	Cristiano Alexandre Bukowski	Estudante
38	Daniela Nassro	Servidora Pública Municipal
39	Daniela Santana Costa	Professora
40	Danielli Cristina Schumacher	Servidora Pública Estadual
41	Danilo Garcês Bressan	Servidor Público Estadual
42	Davi Celso de Almeida	Servidor Público Municipal
43	Devanir Rodrigues Pereira	Contador
44	Eder Regiolli Dias	Professor
45	Edson Barros Arantes	Servidor Público Estadual
46	Elessandra Ferreira da Silva	Servidora Pública Municipal
47	Elisângela Alves Ribeiro	Servidora Pública Estadual

Eloadir Flores Dias	Servidora Pública Municipal
Eloina de Freitas	Servidora Pública Estadual
Emilia de Paulo Altafini	Servidor Público Municipal
Erica Souza Aguiar	Estudante
Erik Thago Mrgartt Queiroz	Servidor Público Federal
Ermelino Francisco da Cruz	Militar Inativo
Eronise Josiane Limberger	Servidora Pública Municipal
Fabio Justino de Souza	Servidor Público Estadual
Fatima Guenka	Servidora Pública Municipal
Flávio Celestino de Oliveira	Servidor Público Federal
Franciel Luiz de Oliveira	Servidor Público Municipal
Francisca Dourada da Fonseca Cavalcanti	Servidora Pública Estadual
Francisca Rosa de Oliveira	Servidora Pública Estadual
Geni Trentini Araújo	Servidora Pública Municipal
Geraldo Francisco Nunes	Militar Inativo
Gesse Furtado Leite	Servidor Público Estadual
Helberton Wander Fernandes Batista	Servidor Público Estadual
Hernando Belafonte	Comerciante
Inez Karling Martini	Professora
Ivaldir Adão Albrecht	Militar Inativo
Ivone Fernandes Gomes	Servidora Pública Estadual
Izabel Amaro dos Santos	Estudante
Izabel Aparecida Borges Queiroz	Professora
Jacqueline de Lima Azevedo Spengler	Servidora Pública Municipal
Jane Maria Barbizan Bonbonatto	Comerciante
	Eloina de Freitas Emilia de Paulo Altafini Erica Souza Aguiar Erik Thago Mrgartt Queiroz Ermelino Francisco da Cruz Eronise Josiane Limberger Fabio Justino de Souza Fatima Guenka Flávio Celestino de Oliveira Francisca Dourada da Fonseca Cavalcanti Francisca Rosa de Oliveira Geni Trentini Araújo Geraldo Francisco Nunes Gesse Furtado Leite Helberton Wander Fernandes Batista Hernando Belafonte Inez Karling Martini Ivaldir Adão Albrecht Ivone Fernandes Gomes Izabel Amaro dos Santos Izabel Aparecida Borges Queiroz Jacqueline de Lima Azevedo Spengler

73	Janete da Cruz Witt	Servidora Pública Estadual
74	Janio Rodrigues	Comerciante
75	Jessé Pessoa da Silva	Servidor Público Municipal
76	João Bosco Araújo Teixeira	Servidor Público Estadual
77	João Bosco da Silva Oliveira	Servidor Público Federal
78	João Braz Teixeira Barbosa	Servidor Público Estadual
79	João Pereira Lima	Aposentado
80	Joaquim Nereu de Quadros	Contador
81	Jorcenir da Silva Serrou	Comerciante
82	Jorge Miguel Sebalhos Souza	Militar Inativo
83	José Carlos da Silva Felipe	Comerciante
84	José Carlos Oliveira da Silva	Militar Inativo
85	José Claudio Vilela	Comerciante
86	José Nascimento da Silva	Militar Inativo
87	Joseilda Aparecida Bergamo	Professora
88	Juliane Yukie Yamamoto	Servidora Pública Federal
89	Julimar dos Santos Silva	Servidor Público Estadual
90	Juvenildo Simões de Oliveira	Contador
91	Katia Andréa Müller	Contadora
92	Keizo Ogushi	Contador
93	Laura Cavalcante dos Santos	Servidora Pública Estadual
94	Laura Marsey Dalto	Professora
95	Lismari Basso Lagos	Estudante
96	Luzia Ribeiro da Silva	Servidora Pública Municipal
97	Marco Túlio Pinheiro Machado Teixeira	Servidor Público Federal

98	Margarete Caires	Professora
99	Maria Isabel Jeronimo da Silva	Comerciante
100	Maria Izabel Jeronimo da Silva	Comerciante
101	Mario Aparecido de Paiva	Professor
102	Martha Godoi Grandizoli	Servidora Pública Estadual
103	Natanael José dos Santos	Servidor Público Municipal
104	Nelson Ferreira	Despachante
105	NeryOrtiz	Militar Inativo
106	Ney Miguel Martini	Corretor de Imóveis
107	Oliveiro Chaves Rachel	Aeroviário
108	Oscar Serrou Carry Junior	Servidor Público Estadual
109	Paulo Sérgio Dalto	Pecuarista
110	Raimundo Pereira dos Santos	Militar Inativo
111	Reginaldo Rodrigues Schram	Comerciante
112	Roberton Zanin	Pecuarista
113	Rodrigo Otávio Spengler	Pecuarista
114	Roger de Azevedo	Pecuarista
115	Rogério Brondani Gai	Servidor Público Municipal
116	Rosa Lucia Meneghetti Vieira	Do lar
117	Rosangela Maria Rezende	Psicóloga
118	Roseny Lemos da Silva Moreno	Professora
119	Rudimar Oreste Gazola	Pecuarista
120	Suzana Aparecida Alves de Oliveira	Servidora Pública Estadual
121	Talita Rucaglia Rizzo	Comerciária
122	Telmo Antonio Cervi	Pecuarista
123	Telmo Domingos Menegat	Comerciário

124	Terezinha Acioli de Araújo	Servidora Pública Estadual
125	Veimar Seabra Santana	Comerciante
126	Wilmar Cristóvão da Silva	Servidor Público Federal
127	Zaire Luiz Antunes da Silva	Servidor Público Municipal

Outrossim, fica estabelecido que a referida lista poderá ser alterada de oficio, ou mediante requerimento de qualquer pessoa do povo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação da presente, nos termos do § 1º do artigo 426, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.698/08.

A função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, que estabelece:

"Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (<u>Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)</u>

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (<u>Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)</u>

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

I-o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IV-os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VI-os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VII—as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VIII—os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IX—os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiramsua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

X-aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou ementidade conveniada para esses fins. (<u>Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)</u>

§ 2º Ojuiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 439. Oexercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (<u>Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)</u>

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (Redação dada pela Lei nº11.689, de 2008)"

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, lavrou-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume deste Fórume publicado pela Imprensa Oficial, até definitiva lista, para que os interessados possamapresentar eventual reclamação.

Coxim/MS, data e assinatura, conforme certificação eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por Ney Gustavo Paes de Andrade, Juíza Federal, Lei 11.419/2006.	Chipo(0)/2021, as 13.17, Comonic att. 1 , 111, U , G	.1
RIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO	Data de Divulgação: 04/10/2021 9'	7/9